



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 17 de Março de 2008.  
DECRETO Nº 25240

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545100141.014.05.100027.4490xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25241

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.800,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100141.014.05.100027.449093	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.800,00	0,00
0910.1545100141.014.05.100027.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	2.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25242

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 185.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.500005.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	185.000,00	0,00
1692.0824400242.074.05.500005.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	185.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>185.000,00</b>	<b>185.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25243

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 265.644,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.205/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 265.644,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200242.072.02.100023.339039	Acesso à Justiça	265.644,00
	<b>TOTAL</b>	<b>265.644,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os vinculados ao Convênio Procon, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25244

Revoga o Decreto Municipal nº 24836, de 22 de outubro de 2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.756/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24836, de 22 de outubro de 2007, que permitiu o uso de bens móveis municipais à **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DOS PIMENTAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 17 de Março de 2008.

PORTARIA Nº 535/2008-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando nº 93/2008-SD:

RESOLVE:

1 - Nomear o servidor **Márcio Alexandre Marsola Neto**, Professor de Educação Física III, código Funcional 23156, na qualidade de **Chefe da Delegação do JORI - Jogos Estaduais do Idoso** a ser realizado no período de 26 à 30 de Março de 2008 na Cidade de Ubatuba - São Paulo, podendo representar nossa Cidade em todos os assuntos referentes ao evento, ou qualquer outra solicitação de

interesse do nosso Município na referida Competição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 536/2008-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando a Assembléia realizada no dia 22 de fevereiro de 2008 e ainda o que consta do Processo Administrativo nº 18.810/2004;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.947, de 10 de outubro de 2003, determinada pela Portaria nº 03/2007-SC-FunCultura, o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, pelo período de 1 (um) ano, conforme segue:

Presidente: Edmilson Souza Santos

Membros:

Indicados pelo Secretário de Cultura

Marcelo José Ribeiro

Paulo Antonio de Moraes

Indicados pela Comunidade de Produtores Culturais

Henrique Pinto

Rodolfo de Jesus Silva

Cícero Sérgio de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537/2008-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.494/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS - COMTUR**, constituído através da Portaria nº 2789/2007-GP, de 10 de dezembro de 2007, conforme segue:

EXCLUIR

Suplente: Themis Gomes Sant'Ana

INCLUIR

Suplente: Rosângela Aparecida Pena

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Márcia Marinho de Lima** (código 36530), **Analista de Informática I** (147-4), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 539/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Natalia Morena Alves da Cunha Privatti** (código 36559), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-22), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 540/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2008-SMADJ,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.03.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alex Garcia Smith Angelo** (código 41008), **Assessor (a) Técnico de Direção** (96-3), lotado na SOSP02.

PORTARIA Nº 541/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Simone de Oliveira** (código 41556), **Administrador Técnico - Nível IV** (23-24), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 542/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 030/2008-SS11,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Francisco Torres Troccoli** (código 40742), **Assessor (a) Especial de Saúde I** (221-2), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 543/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **Alexandre Miguel Taglini** (código 41449), **Médico (a) III (Especialidade Homeopata)**(5500-850), SS01,

2 - **Rose Maria da Silva** (código 25968), **Enfermeiro (a) III** (5396-109), SS01,

3 - **Rubens da Silva Duarte** (código 41414), **Médico (a) III** (5500-437), SS03,

4 - A contar de 25.02.2008, **Mayra Lourenço da Costa** (código 42288), **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)** (5708-3278), SE01, e

5 - A contar de 03.03.2008, **Camila Garcia de Grandi** (código 35486), **Psicólogo (a) III** (5488-43), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

6 - A contar de 06.03.2008, **Tatiana Sayuri Mimura** (código 42292), **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)** (5708-3277), SE01, e

7 - A contar de 14.03.2008, **Fernanda Jacqueline Ribeiro Neto** (36389), **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física/Dança)** (5708-2905), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 544/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Básica I** (5708), lotados na SE01, conforme segue:

1 - A contar de 18.02.2008, **Valdirene da Silva Nicodemos** (código 40955)(2272),

2 - A contar de 03.03.2008, **Ester de Oliveira Deamente** (código 25566)(1321), **Rosiene da Costa Bello Barros** (código 30959)(1232) e **Rogéria Cunha** (código 32839)(2313),

3 - A contar de 10.03.2008, **Osmarina Nascimento dos Santos** (código 35245)(2415),

4 - A contar de 07.03.2008, **Maria da Penha Lopes de Almeida Rohrer** (código 35271)(2571), e

5 - A contar de 14.03.2008, **Priscila Sumika Kyomen** (código 33911)(2473), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 545/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Doralice Pereira** (código 29967), **Auxiliar de Cozinha III** (5039-51), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br

diariooficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## COMUNICADO

Em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 20/03 (quinta-feira santa) e o feriado do dia 21/03/2008 (sexta-feira santa), o Diário Oficial do Município voltará a circular no dia 25/03/2008 (terça-feira).

**PORTARIA Nº 546/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2008-SAM01.03.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 2.762/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Maria Clara Barros Santos** admitida para exercer a função de **Engenheiro (a) Civil III** (5402-44), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 547/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, admitidos e transferidos para as respectivas funções:

**1 - PORTARIA Nº 313/2008-GP - CONCURSO 823/2007**

**Nome:** Camila Cardoso de Oliveira

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Matemática) - (5708-1223) - SE01

**2 - PORTARIA Nº 389/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO 746/2006**

**Nome:** Maria Claudia Belini (código 39567)

**Função:** Cozinheira (o) - (5096-963) - SE04

**3 - PORTARIA Nº 441/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO 744/2006**

**Nome:** Marcos Aurelio Rodrigues (código 39074)

**Função:** Agente de Transporte e Trânsito - (5719-81) - STT 4

**4 - PORTARIA Nº 436/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO 756/2006**

**Nome:** Juliana Soares Saiki de Brito (código 42088)

**Função:** Professor (a) Adjunto de Educação Básica I - (5709-749) - SE01.

**PORTARIA Nº 548/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**:

**Sr. Carlos Magno Pereira**, classificado em 2º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (a) III (Especialidade Homeopata), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-850), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Alexandre Miguel Taglini, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 549/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 17/08-SS11 e do Edital nº 01/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Sergio Visentin Correa** (20), 4º lugar, e

**Sr. Sergio Alonso Nannini Junior** (121), 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (a) III (Especialidade Cirurgião Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Ana Cristina Kantzos da Silva e Fernando Beckrich Asbun, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 550/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 02/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Wellington Moriconi** (2097), 1º lugar, e

**Srª. Magda Berigo Guerreiro** (3724), 2º lugar. 47

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas) (5708), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Alessandra da Silva Fortes e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 551/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Larissa Magagnini de Souza** (3725), 5º lugar,

**Srª. Flávia Mariana da Silva** (3726), 7º lugar, e

**Srª. Veridiana Figueira de Andrade** (3727), 8º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 552/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2008**,

**Srª. Monica Bittencourt Martins**, classificada em 1º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-2155), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Sílvia Paiva Gonçalves, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 553/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 01/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Gláucia Valéria de Oliveira** (2109), 1º lugar,

**Srª. Lucia Rosa Lima** (2115), 2º lugar,

**Srª. Vanessa Leme Amancio** (2123), 3º lugar, e

**Sr. Fabio de Oliveira Bizarria** (2153), 4º lugar. 47

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Arte Musical) (5708), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Fabiane Souza Silva, Suzana Elizabeth Leal, Elisângela Maria da Silva e Tânia Lima, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 554/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Rafael Artur dos Santos** (2151), 13º lugar,

**Sr. Bruno Renato Lacerda** (3720), 14º lugar,

**Srª. Sonia Maria Fioranelli Fernandes** (3721), 15º lugar,

**Sr. Charles Sousa Pinheiro** (3722), 16º lugar, e

**Srª. Claudete Rebouças da Silva** (3723), 17º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I (Arte Musical), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) dispensa de Meire Antonia Vitorino e 04 (quatro) criadas pela Lei nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 555/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 01/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Odon Fernandez Lima da Silva** (3277), 78º lugar, e

**Srª. Maria Claudia Alves de Freitas** (3278), 79º lugar. 47

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física) (5708), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Tatiana Sayuri Mimura e Mayra Lourenço da Costa, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 556/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2008**:

**Srª. Rosemeire Bertoni Serrano**, classificada em 64º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-2884), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Ewertton Fernandes de Souza, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 557/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2008**, as candidatas classificadas conforme segue:

**Srª. Simone Soranzo Nappi** (2700), 639º lugar, e

**Srª. Lilian Cristina de Gorne** (2881), 640º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Silmara Alves Meirelles e Jackeline Alves dos Santos Nascimento, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 558/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **24.03.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Mirian Rodrigues de Brito** (2272), 654º lugar,

**Srª. Jacqueline Sales Aragão** (2415), 655º lugar,

**Srª. Ivana Acosta** (1321), 656º lugar,

**Srª. Vanilda Imaculada Araújo** (1232), 657º lugar,

**Sr. Pedro Paulo Bezerra Tafinel** (2313), 658º lugar,

**Srª. Aline Aragão Pereira** (2473), 659º lugar, e

**Srª. Eliane Florentino de Oliveira** (2571), 660º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Valdirene da Silva Nicodemos, Osmarina Nascimento dos Santos, Ester de Oliveira Deamente, Rosiene da Costa Bello Barros, Regeria Cunha, Priscila Sumika Kyomen e Maria da Penha Lopes de Almeida Rohrer, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 559/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Edital nº 01/2007-SE,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.03.2008**:

**Servidor (a):** Patricia Angelica Ferreira (código 34705), classificada em 6º lugar.

**Função original:** Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3728), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 560/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.03.2008, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 394/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Katia Varela Gomes** (código 21118), **Psicólogo (a) III** (5488-59), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 561/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Heidy Cardoso Felipe;**

**Para o cargo em comissão:** Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-9), lotado na SAM03;

**Vaga:** exoneração de José Arnaldo Santos Junior.

**PORTARIA Nº 562/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Roberta Egly Nascimento;**

**Para o cargo em comissão:** Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-24), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Simone de Oliveira.

**PORTARIA Nº 563/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ismael Lopes da Silva;**

**Para o cargo em comissão:** Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-5), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

**Vaga:** exoneração de Henrique Damião da Silva.

**PORTARIA Nº 564/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 08/2008-SMADJ,

**NOMEIA**

**Sr. Isis Vidal Marcondes;**

**Para o cargo em comissão:** Assessor (a) Técnico de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-3), lotada na SOSP02;

**Vaga:** exoneração de Alex Garcia Smith Angelo.

**PORTARIA Nº 565/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 030/08-SS11,

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-510), lotada na SE06.01.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Inês Aparecida Franco de Matos.

#### PORTARIA Nº 247/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação LINDABEL DELGADO CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 164/2008-DTDGP e Edital nº 01/2006-SE,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as atividades de **Apoio Administrativo Escolar**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

- **Fábio de Senes Souza** (código 34744), Trabalhador Braçal III (5124), classificado em 157º, e

- **Sirlene Aparecida Barduchi** (código 35355), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), classificada em 158º.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE RESULTADO Nº 08/2008-SAM01

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 06/2007-SAM01,

#### TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova prática nas funções de **ELETRICISTA III, MOTORISTA III e TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias **18, 19 e 24/03/2008**, no horário das 9h às 16h30m.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 08/2008-SAM01

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01028448	AFONSO DA SILVA	360948789	62,000	Habilitado
01028456	AGNALDO CORREIA	199635900	43,000	Eliminado
01028502	ALESSANDRO JORGE MARTINO ALVES	475270770	50,000	Habilitado
01028529	ALEXANDRE DIAS FERREIRA	325654980		Ausente
01028634	APARECIDO ROSA	82062456	78,000	Habilitado
01028677	BRUNO AZUMA BALZANO	475691167	22,000	Eliminado
01028723	CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	18409569	44,000	Eliminado
01028804	CICERO BRUNO SANTOS DE SOUSA	464581849	48,000	Eliminado
01028820	CLAUDIO ALVARES MOTA	194768326	51,000	Habilitado
01028910	DANIEL COSTA	173285648	53,000	Habilitado
01029002	DIEGO NOBRE NASCIMENTO BALBINO	323631745	76,000	Habilitado
01029169	EDSON MATUTI	4675427		Ausente
01029240	ELISON ELIAS DE MELO	6481322	80,000	Habilitado
01029266	ELTON JOSE DE PAULA	423068507	87,000	Habilitado
01029363	EVERTON ALVES QUEIROZ	363215219	87,000	Habilitado
01029380	EZEQUIEL PIRES DE OLIVEIRA	288848433	80,000	Habilitado
01029401	FABIO FERREIRA DE LIMA	418564358	41,000	Eliminado
01029460	FERNANDO CARVALHO CASTRO	322991031	42,000	Eliminado
01029533	FRANKLYN ENRIQUE SANTOS	30041285X	86,000	Habilitado
01029541	GABRIEL DA TRINDADE DE LIMA	336515224		Ausente
01029606	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS	156825910	79,000	Habilitado
01029630	HELDER PEREIRA	467518142	51,000	Habilitado
01029649	HELIO MENDONCA MARCELINO	321540621	66,000	Habilitado
01029746	JOAQUIM FERREIRA	88964760	84,000	Habilitado
01029754	JONATHAN DE ALMEIDA IZEPPATO	412470020	67,000	Habilitado
01029975	JOSE WELLINGTON GOMES	322512013	71,000	Habilitado
01030086	LEANDRO MENES LEONCIO	403161551	50,000	Habilitado
01030108	LUCAS APARECIDO VENANCIO RODRIGUES	408721121		Ausente
01030116	LUCIANO ARVELINO BORGES	331881251	28,000	Eliminado
01030183	LUIZ CARLOS DO CARMO	94086977	46,000	Eliminado
01030272	MARCELO CRIVELLARI PESTANA	309343847	56,000	Habilitado
01030302	MARCELO PEREIRA DA CRUZ	291442171	69,000	Habilitado
01030493	MYKE ALBUQUERQUE PINTO DE OLIVEIRA	34514434X	18,000	Eliminado
01030540	OSCAR PEREIRA DOS SANTOS	165343825	78,000	Habilitado
01030574	OSMAR ZANELLA	130026487	71,000	Habilitado
01030744	RAFAEL DA SILVA OKIDA	454440911	63,000	Habilitado
01030795	RAMON HENRIQUE DE OLIVEIRA TOMTSKI	41033697X		Ausente
01030930	RODRIGO CRISPIM DOS SANTOS	267842399	90,000	Habilitado
01031023	SANDRO DE SOUSA LIMA	25413639	62,000	Habilitado
01031112	TARCIZO PEREIRA DOS SANTOS	309396931		Ausente
<b>Motorista III</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>documento</b>	<b>Nota</b>	
01031384	ABEL DE JESUS FERREIRA	274712325	0,000	Ausente
01031414	ADALBERTO LUIZ COUTO SILVA	125118375	33,000	Eliminado
01031449	ADELINO CARLOS GASPAR	14395297	23,000	Eliminado
01031473	ADEMAR MARQUES	6283877	32,000	Eliminado
01031503	ADEMIR FRANCISCO ANDRADE	393984321	0,000	Ausente
01031546	ADILSON ANTONIO MARIANO	20755568	0,000	Ausente
01031570	ADILSON SANTOS DO NASCIMENTO	175922342	71,000	Habilitado
01031600	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	233739725	21,000	Eliminado
01031635	ADRIANO LEO BARBOZA	245156690	27,000	Eliminado
01031678	AILTON BARBOSA DA SILVA	169926047	0,000	Ausente
01031716	AIRTON DE JESUS PEREIRA	15911301	0,000	Ausente
01031724	AIRTON IGNACIO DA COSTA FILHO	13010281	30,000	Eliminado
01031805	ALECSANDRO ROCHA DE MENDONCA	282964708	26,000	Eliminado
01031813	ALESSANDRO LUIZ ZUCARELLI DE SOUSA	261738501	82,000	Habilitado
01031830	ALEX ALVES PINHEIRO	282797543	0,000	Ausente
01031872	ALEXANDRE DINIS SANTOS ICHITANI	301774419	0,000	Ausente
01031937	ALEXANDRE MARQUES PINTO	142560364	83,000	Habilitado
01031953	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	262571456	90,000	Habilitado
01031988	ALEXSANDRO FERREIRA MAIA	356938694	0,000	Ausente
01031996	ALEXSANDRO MARQUES BONFIM	234911268	77,000	Habilitado
01032011	ALTAIR APARECIDO ELIAS	18839143	63,000	Habilitado
01032038	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	25137211X	84,000	Habilitado
01032054	ALVACIR MOREIRA DOS SANTOS	749001534	74,000	Habilitado
01032062	ALVARO PAES	134895277	63,000	Habilitado
01032100	ANDERSON ANICIO ALMEIDA	363196833	94,000	Habilitado
01032143	ANDRE FELICIANO DE SANTANA	338453428	0,000	Ausente
01032305	ANTONIO CARLOS PEREIRA	211507829	0,000	Ausente
01032313	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	13183484	0,000	Ausente
01032429	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	174091679	0,000	Ausente
01032437	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	422089400	80,000	Habilitado
01032631	ARTUR AUGUSTO VILLA REAL	115934510	73,000	Habilitado
01032690	BARNE DE JESUS JOZWIAK	128434661	81,000	Habilitado
01032712	BENEDITO CANEDO	142550334	0,000	Ausente
01032747	BENEDITO PEDRO SEGUNDO JUNIOR	85642125	0,000	Ausente
01032755	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	MG10178656	75,000	Habilitado
01032780	BRAZ VENTURINI DA SILVA	227723119	76,000	Habilitado
01032810	CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS	13492373	0,000	Ausente
01032828	CARLOS ALBERTO BERNARDES JUNIOR	290814790	87,000	Habilitado
01032836	CARLOS ALBERTO DE MOURA	113021343	0,000	Ausente
01032925	CARLOS DO ESPIRITO SANTO	142588829	0,000	Ausente
01032992	CARLOS GIL DE AMORIM	16735728	70,000	Habilitado
01033034	CARLOS PASTOR JUNIOR	15404173	81,000	Habilitado
01033069	CARLOS ROBERTO PEREIRA LOPES	155566283	83,000	Habilitado
01033107	CARLOS SIDNEI CONSTANTINO	249400170	0,000	Ausente
01033123	CELSE DOS SANTOS	126443087	0,000	Ausente
01033158	CESAR MACHADO DA SILVA	10550623	83,000	Habilitado
01033174	CESAR ZAMPIERI RIBEIRO	268295955	71,000	Habilitado
01033190	CHARLES HERRERA SILVA	257368899	0,000	Ausente

01033220	CICERO FERREIRA DE SOUZA	151497382	80,000	Habilitado
01033255	CICERO RAFAEL DE AZEVEDO	123632900	29,000	Eliminado
01033271	CID MARCOS ROMUALDO SILVA	250532839	0,000	Ausente
01033298	CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	109732558	45,000	Eliminado
01033301	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	356933398	24,000	Eliminado
01033328	CLAUDINEI PEREIRA DE MENEZES	252048490	34,000	Eliminado
01033336	CLAUDINEI THOMAZINHO	124577982	34,000	Eliminado
01033360	CLAUDIO GONCALVES PONTES	15794369	25,000	Eliminado
01033409	CLAUDIO PEREIRA LIMA	211440887	56,000	Habilitado
01033425	CLAUDIO TATSUYA ISHII	25656761X	0,000	Ausente
01033557	CRISTIANO JOSE DA SILVA	251643761	83,000	Habilitado
01033573	DALVA REGINA CRUZ PINHEIRO	142581690	88,000	Habilitado
01033581	DANIEL CATOZZO BENEDITO	334143135	77,000	Habilitado
01033590	DANIEL JORGE DE OLIVEIRA	281885485	0,000	Ausente
01033638	DANILO SOUSA DA SILVA	282407686	35,000	Eliminado
01033662	DAVID MAIKOM GIMENEZ PELLEGRINI CAPPELIN	333214031	34,000	Eliminado
01033670	DAVID MARINHO ALVES	392984799	0,000	Ausente
01033697	DECIO CRUZ DA COSTA	14591446X	0,000	Ausente
01033700	DECIO DE MORAES	8420521	0,000	Ausente
01033727	DENILSON BANDEIRA DOS SANTOS	178478076	81,000	Habilitado
01033751	DERVAL DIAS AZEVEDO MONTEIRO FILHO	81644401	0,000	Ausente
01033760	DEVAIR INACIO DOS SANTOS	270412906	81,000	Habilitado
01033794	DIONE JOSE FERREIRA	9586987	92,000	Habilitado
01033832	DJALMA AUGUSTO GALINDO GONCALVES	6425157	22,000	Eliminado
01033891	DORIVAL APARECIDO DA SILVA	140084198	0,000	Ausente
01033930	DOUGLAS BARROS DE SOUZA	205915851	83,000	Habilitado
01033980	DURVAL DOS SANTOS PONTES	24535041X	75,000	Habilitado
01034014	EDER VICTOR DOS SANTOS	410383661	29,000	Eliminado
01034065	EDILSON DE CASTRO MIRANDA	1479814	75,000	Habilitado
01034103	EDINAUDO DA SILVA BEZERRA	170567126	0,000	Ausente
01034120	EDISON JORGE DE MATOS	180160862	0,000	Ausente
01034138	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	288853581	79,000	Habilitado
01034162	EDIVANDE DA SILVA TRINDADE	201956627	0,000	Ausente
01034200	EDSON CRAVEIRO	6667974	30,000	Eliminado
01034243	EDSON PARICIANO	119385922	52,000	Habilitado
01034251	EDSON ROBERTO GALINDO	18774479	0,000	Ausente
01034294	EDUARDO ALEXANDRE ALONSO CAMPOS	304181006	75,000	Habilitado
01034316	EDUARDO FAUSTO NARCISO	265549887	60,000	Habilitado
01034340	EDUARDO MARCONDES VEIGA	202085958	76,000	Habilitado
01034391	EDVALDO DAMIAO DA SILVA	3667146	0,000	Ausente
01034472	ELCIO DE ABREU	45814090	0,000	Ausente
01034499	ELIAS COUTO	11779964-6	37,000	Eliminado
01034510	ELIAS INACIO GOMES	90625006	77,000	Habilitado
01034545	ELISIO BRASIL PEREIRA SANTOS	19264210	0,000	Ausente
01034553	ELIVAN PEREIRA LYRIO	231037880	89,000	Habilitado
01034570	ELTON MARCOS ROQUE	248857253	71,000	Habilitado
01034596	EMERSON PAULO FERREIRA GONCALVES	309910109	77,000	Habilitado
01034626	ERENILSON ANTONIO DE ARAUJO	336704884	80,000	Habilitado
01034707	ESTEVAM GIMENES	59114162	81,000	Habilitado
01034677	EVERLANDO SANTOS MATOS	15143501	0,000	Ausente
01034758	EWANDRO LUIZ DE CAMARGO	22037272	0,000	Ausente
01034774	FABIANO GALAO	306376027	0,000	Ausente
01034812	FABIO DE MOURA	253247822	0,000	Ausente
01034839	FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE	424269351	29,000	Eliminado
01034863	FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	323807215	85,000	Habilitado
01034880	FABIO SILVEIRA LOPES	221866152	84,000	Habilitado
01034898	FABIO VILANOVA SANTOS	239252998	0,000	Ausente
01034901	FABRICIO DO AMARAL	28475920X	0,000	Ausente
01034936	FELIX GOMES BRANDAO RIBEIRO	274236576	78,000	Habilitado
01034995	FERNANDO INACIO BUTSEV	288732741	0,000	Ausente
01035010	FERNANDO MAURO	167214226	71,000	Habilitado
01035037	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	274853693	78,000	Habilitado
01035045	FLADIMIR VASCONCELOS DA COSTA	14488369	0,000	Ausente
01035100	FLAVIO GOMES DE SOUZA	298987557	0,000	Ausente
01035126	FLAVIO IDALGO	15403431	0,000	Ausente
01035142	FLAVIO PROENCA DE ASSUMPÇÃO	276716255	68,000	Habilitado
01035185	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	325019071	0,000	Ausente
01035231	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	216355114	25,000	Eliminado
01035258	FRANCISCO FERREIRA DE LIRA	134901836	31,000	Eliminado
01035282	FRANCISCO PAULO CANDIDO	292701594	70,000	Habilitado
01035290	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	83115146	36,000	Eliminado
01035339	GELSON MARQUES DE SOUZA	14448312	0,000	Ausente
01035355	GENESIO SANTOS DE SOUZA	19290067	30,000	Eliminado
01035363	GENILSON SALATHIEL	223337857	70,000	Habilitado
01035452	GIBERTO BISPO DE OLIVEIRA	121540303	39,000	Eliminado
01035460	GILBERMARIO DOS SANTOS SIMPLICIO	471894605	67,000	Habilitado
01035479	GILBERTO ADAO DA SILVA	10960642	30,000	Eliminado
01035525	GILBERTO JESUS DE SOUZA	207423593	60,000	Habilitado
01035576	GILMAR DE OLIVEIRA LIMA	252880110	69,000	Habilitado
01035592	GILMAR LEMES DA ROSA	170146558	0,000	Ausente
01035630	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	239122240	25,000	Eliminado
01035657	GIVALDO FERNANDES PIMENTEL	166654140	30,000	Eliminado
01035665	GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS			

01037099	JOSE RUBENS CARREL DE OLIVEIRA	114780328	71,000	Habilitado
01037102	JOSE RUBENS MONCAYO	164636043	73,000	Habilitado
01037200	JOSIMAR XAVIER DA SILVA JUNIOR	442794964	88,000	Habilitado
01037218	JOSUE RODRIGUES MARTINS	197407584	26,000	Eliminado
01037234	JOVERSON ALVES DE OLIVEIRA	328136785	71,000	Habilitado
01037293	JULIO CESAR SANTIAGO	17409758X	81,000	Habilitado
01037315	JULIO JOSE DOS SANTOS	84166939	25,000	Eliminado
01037340	JUNIOR SOUSA DIAS	41313555X	74,000	Habilitado
01037374	JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	156845647	83,000	Habilitado
01037382	KLEBER SANTANA	293108249	87,000	Habilitado
01037390	KRAMER TRINDADE LIMA	1658747	86,000	Habilitado
01037439	LAUDIVAN JOSE DE MOURA CAMPOS	238664132	29,000	Eliminado
01037480	LEANDRO TELES NONATO ROCHA	230403566	82,000	Habilitado
01037498	LEANDRO VARELLA SANTOS	353805233	0,000	Ausente
01037510	LEONARDO XIMENES	262936410	39,000	Eliminado
01037641	LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO	38048324	96,000	Habilitado
01037650	LUCIANO MARCHIORI FERNANDES	22476439	34,000	Eliminado
01037668	LUCIANO RODRIGUES	284611281	33,000	Eliminado
01037676	LUCIO DE MOURA ARAUJO	19586215	34,000	Eliminado
01037684	LUCIO DOMINGUES NUNES	20552236	29,000	Eliminado
01037722	LUIZ ANTONIO MATHIAS	134909070	74,000	Habilitado
01037811	LUIZ CARLOS FORTUNA	49410465	82,000	Habilitado
01037919	MANOEL ANTONIO PRADO	61751510	74,000	Habilitado
01037927	MANOEL ARAUJO FLOR	92193948	28,000	Eliminado
01037935	MANOEL DOS SANTOS BORGES	220418172	33,000	Eliminado
01038028	MARCELO BATISA DA SILVA	21564433	36,000	Eliminado
01038044	MARCELO CARVALHO	245951313	68,000	Habilitado
01038079	MARCELO DE SOUZA BUTINHAO	247427846	0,000	Ausente
01038125	MARCELO RODRIGUES	196745986	73,000	Habilitado
01038168	MARCIO BARRETO PINHEIRO ALVES DE TOLEDO	343577859	68,000	Habilitado
01038184	MARCIO DOS SANTOS	22197331X	37,000	Eliminado
01038214	MARCIO IGOR DE VIVEIROS	309596828	71,000	Habilitado
01038257	MARCIO REGANIN	172127002	33,000	Eliminado
01038311	MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	246215148	34,000	Eliminado
01038346	MARCOS ALVES DE SOUZA	227193374	73,000	Habilitado
01038370	MARCOS ANTONIO GONCALVES CUNHA	5490977	75,000	Habilitado
01038389	MARCOS ANTONIO GONCALVES CUNHA JUNIOR	265273869	73,000	Habilitado
01038400	MARCOS CAMPOS DA SILVA	265174119	73,000	Habilitado
01038443	MARCOS MANOEL BRAZ	273326247	0,000	Ausente
01038567	MARCUS VINICIUS CARIOCA GOMES	322699897	85,000	Habilitado
01038575	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI	27263573	86,000	Habilitado
01038591	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO XAVIER	19962596	67,000	Habilitado
01038613	MARIA LUCIMAR ALVES FORTALEZA CAVASCAN	182871423	79,000	Habilitado
01038672	MARTIN BARBOSA DA SILVA	32182944	27,000	Eliminado
01038680	MARVIO BASTOS DE OLIVEIRA	283535258	88,000	Habilitado
01038699	MAURICIO BOMFIM DA SILVA	24520983	70,000	Habilitado
01038710	MAURICIO CATUOGNO	11768421	71,000	Habilitado
01038753	MAURICIO TEMPONE	145170135	0,000	Ausente
01038761	MAURO ALVES BATINGA	249203054	88,000	Habilitado
01038800	MILTON CESAR SANTOS	249891906	30,000	Eliminado
01038915	NELI PAULINO DE AGUIAR	17906793X	88,000	Habilitado
01038931	NELSON CORREA BARBOSA	62504745	77,000	Habilitado
01038940	NELSON FREIRE JUNIOR	7431853	86,000	Habilitado
01038974	NELSON PINTO BRANDAO	8365511	78,000	Habilitado
01039075	IVALDO ANTONIO ROSA	79663436	85,000	Habilitado
01039083	IVALDO ANTONIO SAVAIO BALDI	14004947	86,000	Habilitado
01039113	IVALDO PEREIRA DA SILVA	18688541	69,000	Habilitado
01039121	IVALDO ROLO	125217092	28,000	Eliminado
01039130	NIWTON AUGUSTO DE PAULA	224290204	75,000	Habilitado
01039156	ODAIR FERREIRA LIMA	18010327	35,000	Eliminado
01039180	ORLANDO GUALTER JORGE	821570066	82,000	Habilitado
01039202	OSMILTON SEBASTIAO DE AGUIAR	8819380	0,000	Ausente
01039253	OZEAS PEREIRA DA SILVA	127202171	72,000	Habilitado
01039261	PABLO HENRIQUE CORREA	297652916	30,000	Eliminado
01039270	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	254091994	77,000	Habilitado
01039300	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	349581861	0,000	Ausente
01039318	PAULO DE ALMEIDA LADARIO	17906454X	75,000	Habilitado
01039334	PAULO GUEDES DA SILVA FILHO	359499430	0,000	Ausente
01039342	PAULO JOSE TREVIZAN	18286345	67,000	Habilitado
01039369	PAULO OLIVEIRA DA SILVA	174795476	0,000	Ausente
01039377	PAULO RENO DA COSTA	128299393	0,000	Ausente
01039423	PAULO SERGIO AMANCIO DA SILVA	223343584	31,000	Eliminado
01039440	PAULO SERGIO PESANI	20616482	81,000	Habilitado
01039458	PAULO SIMOES DE ABREU JUNIOR	115594991	82,000	Habilitado
01039504	PEDRO SEIJI MAGARI	8839784	88,000	Habilitado
01039539	PETERSON AUGUSTO PAREDES	253784268	60,000	Habilitado
01039547	PETERSON RODRIGO LEANDRINI	325929154	66,000	Habilitado
01039563	RAFAEL MARCOS DE OLIVEIRA	212973393	77,000	Habilitado
01039598	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	215724999	38,000	Eliminado
01039610	RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	223335988	82,000	Habilitado
01039628	RAULINO OLIVEIRA NASCIMENTO	195359392	65,000	Habilitado
01039644	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	175929117	38,000	Eliminado
01039652	REGINALDO JESUS LAMBIASE	154414451	61,000	Habilitado
01039660	REGINALDO LUIZ FIORAMONTI	218680429	99,000	Habilitado
01039695	REINALDO RAMOS DE SOUZA	15394607	78,000	Habilitado
01039741	RENATO BATISTA DE LIMA	284763160	72,000	Habilitado
01039768	RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	330509354	95,000	Habilitado
01039776	RENATO DA SILVA TOLOTTO	21912479	28,000	Eliminado
01039814	RICARDO DA SILVA	208965075	94,000	Habilitado
01039938	RINALDO MORGULHAO	155211511	79,000	Habilitado
01039989	ROBERTO DE PAULA DIOGO LIMA	348916577	77,000	Habilitado
01040014	ROBERTO GOMES	11914602	86,000	Habilitado
01040049	ROBERTO MENDES	29301260X	91,000	Habilitado
01040065	ROBERTO PERES GOMES	131832396	27,000	Eliminado
01040090	ROBISNER MENDES RODRIGUES DA SILVA	218659805	31,000	Eliminado
01040235	ROGERIO ARNALDO DE SANTANA	265242988	74,000	Habilitado
01040278	ROGERIO FERRARI ZUMBA	307666475	68,000	Habilitado
01040308	ROGERIO MATEUS VIEIRA	224456131	96,000	Habilitado
01040316	ROGERIO MORAES RIBEIRO	19857292X	89,000	Habilitado
01040391	RONALDO DE OLIVEIRA GINES	10584192	70,000	Habilitado
01040405	RONALDO DIOGO MACHADO	18483436	66,000	Habilitado
01040421	RONALDO LIRA MARTINS	416313310	0,000	Ausente
01040430	RONALDO MARQUES POVOA	36424857	76,000	Habilitado
01040448	RONALDO MICHILIN	14008363	74,000	Habilitado
01040456	RONALDO PEREIRA DA SILVA SOUZA	157765878	0,000	Ausente
01040464	RONALDO PIRES DE SOUZA	3046084	22,000	Eliminado
01040472	RONIEMER BENICA	1273323	81,000	Habilitado
01040499	ROQUE RIOS LIMA	23036947	89,000	Habilitado
01040502	ROSANGELA MORAES SILVA GABRIEL	247770577	26,000	Eliminado
01040545	RUBENS MARTINS PIZA	157565208	63,000	Habilitado
01040553	RUDERICO DE MEDEIROS AIRES	162455	0,000	Ausente
01040561	RUI CELSO SANTANA	18796570	34,000	Eliminado
01040626	SANDRO JOSE DE LARA	17137492	75,000	Habilitado
01040642	SAULO FERREIRA DE SOUZA	7941183	68,000	Habilitado
01040650	SEBASTIAO BRAZ ATANAZIO	183926365	27,000	Eliminado
01040669	SEBASTIAO FERREIRA	137468143	30,000	Eliminado
01040693	SEBASTIAO NUNES DE LIMA	12655720	79,000	Habilitado
01040782	SERGIO GARCIA ALVES JUNIOR	298058662	72,000	Habilitado
01040820	SERGIO RODRIGUES LIMA	198678253	86,000	Habilitado
01040839	SERGIO RUBIO JACOB	242615600	95,000	Habilitado
01040855	SERGIO TADEU DOS SANTOS	20177959	80,000	Habilitado
01040936	SIDNEI DE GODOY NASCIMENTO	154063630	91,000	Habilitado

01040987	SILAS FERREIRA DA MOTA	81366930	87,000	Habilitado
01041053	SILVIO RAVETTE SCARPIN	321990080	28,000	Eliminado
01041096	TEODORO TADASHI TSUBOTA	14006513	71,000	Habilitado
01041134	THIAGO DA SILVA REGO	418969310	0,000	Ausente
01041150	TOMAS DE AQUINO GOMES	240383230	76,000	Habilitado
01041185	ULISSES BALBI PINEDO	291189180	28,000	Eliminado
01041207	UMBERTO DE OLIVEIRA	16181534	85,000	Habilitado
01041266	VALDECIR PANIZI	225627796	78,000	Habilitado
01041274	VALDEIR GOMES DE CASTRO	19554586	68,000	Habilitado
01041304	VALDIR SANTOS CARVALHO	344547966	73,000	Habilitado
01041320	VALDIR BERNARDO DE CARVALHO	106687219	33,000	Eliminado
01041401	VALERIO LAZARO MANOEL	264631912	75,000	Habilitado
01041410	VALMIR PEREIRA	15399566	85,000	Habilitado
01041452	VALTER DOS SANTOS CAMPOS	246214752	88,000	Habilitado
01041509	VANDERLEI ALBINO DA SILVA	28663853	81,000	Habilitado
01041517	VANDERLEI SEBASTIAO DOMINGOS	52622174	66,000	Habilitado
01041576	VERA LUCIA DA SILVA SORIANO	170568088	34,000	Eliminado
01041614	VINICIUS DE SOUZA	291946781	71,000	Habilitado
01041665	WAGNER DIAS PAES	309912088	82,000	Habilitado
01041746	WELTON PAINS DOS SANTOS	33473387X	72,000	Habilitado
01041770	WILIAN GONCALVES DE SOUZA	1288782829	85,000	Habilitado
01041835	WILLIAMS GAROZI FERREIRA	29120739X	33,000	Eliminado
01041894	WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	205525969	0,000	Ausente
01041908	WILSON ROBERTO MESSIAS	88490129	91,000	Habilitado
01041916	WILTON ELIAS DE ALMEIDA	18286360	35,000	Eliminado

<b>Técnico em Semaforização III</b>				
Inscrição	Nome	documento	Nota	
01069527	AGEU MUNIZ DE PROENCA	429590416	42,000	Eliminado
01069535	ALEX SILVA CAJAS	281890201	41,000	Eliminado
01069560	ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	230405940	43,000	Eliminado
01069586	ALMIR SILVA DE SOUZA	101046728	80,000	Habilitado
01069608	ANDERSON DOS SANTOS LUCENA	259477552	28,000	Eliminado
01069624	ANDRE LUIZ MARINHO DA SILVA	2193807706	94,000	Habilitado
01069683	ARISON MORIO MATSIMUMA	225644563	78,000	Habilitado
01069705	BRUNO REIS FACINCANI	400433552	82,000	Habilitado
01069730	CARLOS MASAOKI SAKUMA	79108945	43,000	Eliminado
01069837	EDINALDO DA SILVA	3709999	64,000	Habilitado
01069845	EDNALDO BARBOSA GOMES	17697154	100,000	Habilitado
01069870	EMERSON SANTANA DE LIMA	460759280	24,000	Eliminado
01069888	ERIVALDO BERNARDO TORRES	293287442		Ausente
01069896	EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248	35,000	Eliminado
01069900	EVERTON NOTE NARCISO	288788801		Ausente
01069934	FABIO MARTINS RIBEIRO	331887575	85,000	Habilitado
01069969	FABRICIO ALONSO	276726327	85,000	Habilitado
01069985	FERNANDO IRANCO DE ALMEIDA	185289769	61,000	Habilitado
01069993	FERNANDO MATTOS DE SOUSA	25721544X	73,000	Habilitado
01070037	GERSON DE CASSIO BELLINI	231971321	64,000	Habilitado
01070045	GLEIDSON SAMPALDO CAVALCANTE	45281019X	30,000	Eliminado
01070053	GUILHERME AUGUSTO CLISESQUE WENINGER	406018017	64,000	Habilitado
01070096	IRANI ACOSTA	12841884	87,000	Habilitado
01070126	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR	425740948	78,000	Habilitado
01070142	IVO MOLINA VIEGAS	5960091		Ausente
01070169	JADER FARIAS DE OLIVEIRA	291256119	72,000	Habilitado
01070223	JOSE LINO LEONARDI	8948371	68,000	Habilitado
01070240	JOZUALDO MEDEIROS BRANDAO FILHO	218682141	55,000	Habilitado
01070274	LEANDRO CENTURION DE SANTANA	426445284	65,000	Habilitado
01070304	LUIZ OTAVIO CORREIA DE MELO	12362237	30,000	Eliminado
01070320	LUIZ CARLOS ROSA	18182173	71,000	Habilitado
01070347	MANAHIM ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	332673042	27,000	Eliminado
01070371	MARCELO PENNA MARTELLETTI	232001480	87,000	Habilitado
01070436	MAURO RODRIGUES FRANCO	202644066	67,000	Habilitado
01070452	ODIVALDO CARLOS DE MEDEIROS	90624750	30,000	Eliminado
01070479	PAULO BARROSO DA SILVA	188379666	45,000	Eliminado
01070495	PAULO ROBERTO LUIZ JUNIOR	40918026	73,000	Habilitado
01070517	PAULO SERGIO DUSEVSKAS	46837590		Ausente
01070533	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	409449817	79,000	Habilitado
01070550	RAMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR	307891203	85,000	Habilitado
01070576	RENATO DE SOUSA OLIVEIRA	405769362	30,000	Eliminado
01070614	RODRIGO DA SILVA AZEVEDO	297682416	45,000	Eliminado
01070630	RONALDO AMARAL DA ANUNCIACAO	239536666	72,000	Habilitado
01070649	RONALDO PACHECO DE LUNA	325548328	28,000	Eliminado
01070738	VANDERLINO JESUINO ALMEIDA	17850726X		

(R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/08-DCC – PA. nº 5.671/08 – RCS nº. 03/08-SC2. Objeto: transporte especializado para instrumentos musicais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/04/08 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/04/08 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/08 às 14h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL:**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/08-DCC – PA. nº 27.327/07:

1- No subitem 11.2 do Termo de Referência, na coluna de “Pontos (Pt)”:

Onde se lê: 395;

Leia-se: 405.

2- A fórmula deve ser alterada para:

“Pontuação Técnica= (Pe Experiência \* Pt Experiência) + (Pe Qualificação Técnica \* Pt Qualificação Técnica) + (Pe Qualidade \* Pt Qualidade)”.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados e a data de abertura da licitação mantida para o dia 26/03/08 às 09h.

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 022/2008-DCC – PA12433/2008 Requisição nº 06/2008-SG03

Objeto: Aquisição de pontaletes em cedrinho, sarrafos em cedrinho e pregos com cabeça- Início de acolhimento das propostas: 18/03/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 25/03/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 25/03/08 às 8H30.

DLE 023/2008-DCC – PA 12434/2008 Requisição nº 06/2008-SR

Objeto: Aquisição de arquivo de aço para pasta suspensa - Início de acolhimento das propostas: 18/03/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 25/03/08 às 8H45 – Data de abertura das propostas: 25/03/08 às 8H45.

DLE 024/2008-DCC – PA 12748/2008 Requisição nº 04/2008-SM

Objeto: Aquisição de forno de microondas- Início de acolhimento das propostas: 18/03/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 25/03/08 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 25/03/08 às 09H00.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 9597/2008 Requisição nº 04/2008-SAS

Objeto: Aquisição de cestas básicas

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA CNPJ: 03.817.246/0001-49

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

PA 11693/2008 Requisição nº 087/2008-SC1

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ 51.561.819/0001-69

Objeto: Apresentação do grupo teatral Trupe Cena 11, com a peça Revolução na América do Sul- Projeto Teatro Aberto – Local: Teatro Adamastor Pimentas – Estrada do Caminho Velho, 330 Pimentas datas: 22 e 23 de março de 2008

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 11699/2008 Requisição nº 091/2008-SC1

Contratado: JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 04.715.087/0001-34

Objeto: Apresentação musical do Grupo Tribo de Jah conforme abaixo especificado:

Evento: Reggae Solidário Guarulhos – Apresentação do Grupo Tribo de Jah

Local: Centro Empresarial Internacional Eventos – Rua João Cavallari – Guarulhos

Data: 23/03/2008

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 11775/2008-Requisição nº

Contratado: CAPUCHO CDS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 07.355.972/0001-48

Objeto: Apresentação musica no evento 2º Festival de Música Instrumental de Guarulhos, na seguinte conformidade:

Evento: 2º Festival de Música Instrumental de Guarulhos

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo

Data: 10/04/2008 – Maurício Carrilho

Data: 11/04/2008 – Renato Borquett e Alessandro Penezzi

Data: 12/04/2008 – Hermeto Pascoal

Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Termo de Rerratificação:** 01-110/2007 **Contrato:** 110/2007 **Processo:** 31.432/2007 **Fundamento:** dispensa de licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP com a intervenção administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP **Objeto:** Prestação de serviços educacionais de docência para o curso e Gestão Estratégica Pública para Governantes **Finalidade:** Retificação e ratificação das cláusulas: 8ª-Da Vigência e 10ª-Da Propriedade dos Resultados do Contrato **Assinatura:** 28/12/2007

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

*Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura*

**DEPARTAMENTO DO TESOUREO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para

conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 07/2007.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 185.937,13 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Banco VR S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 610.507,95 (seiscentos e dez mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), NFs. 862110, 862111, 862112, 862113, 862114, 862115, 862116, 862117, 862118, 863496, 865265, 865266 e 867274.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Locação de veículos tipo Gol; tipo caminhonete, tipo Van; locação de ônibus rodoviário e locação de Kombi Standart.

VALOR: R\$ 178.936,14 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/02 e 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Esportes e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades; à Secretaria de Habitação, para o mutirão de casas populares; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária e Programa Integral de Atendimento à Família; à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários para a prestação de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Coopersemo – Cooperativa de Serviços de Transportes.**

CONTRATO/PEDIDO: 264/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 14.426,72 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), NF. 2803.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

**Domeneghetti Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 452/2007. OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria para sediar o Evento: Desenvolvimento Gerencial para Co-Gestão. VALOR: R\$ 15.112,00 (quinze mil, cento e doze reais). EXIGIBILIDADE: 11/02/2008. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de hotelaria é essencial à Secretaria da Saúde, para sediar o Evento: Desenvolvimento Gerencial para Co-Gestão.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2003.

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motoristas e combustível.

VALOR: R\$ 2.686,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), NF. 608.

EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e equipamentos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação “O Jovem no Mercado de Trabalho”. **Imprensa Oficial do Estado SA – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.115,89 (dois mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 1.369,10 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/03 e 24/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria Nacional de Artefatos de Latex Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 060/2007.

OBJETO: Fornecimento de preservativos masculinos.

VALOR: R\$ 5.237,09 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os preservativos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente à população, para a prevenção de diversas doenças.

**Jurídica Diários e Publicações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), NF. 67.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

**Luciano Pinheiro - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças originais para a manutenção e assistência técnica em veículos.

VALOR: R\$ 49.743,64 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/01, 10/01, 25/01 e 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços é essencial para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Marthas Serviços Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 03/2007 e 04/2008.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 88.190,89 (oitenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte dos servidores que executam a manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagem para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 81.139,48 (oitenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01 e 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 915,49 (novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

**Minas Locadora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 04/2007.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 33.302,40 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.

**Quitaina Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 4.395.506,06 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e seis centavos), NF. 2037.

EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de seqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

**Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP**

CONTRATO/PEDIDO: 49/2006.

OBJETO: Serviços de comunicação de multi-serviço, por intermédio de uma solução integrada de comunicação que viabilize a troca de dados e voz de forma segura, gerenciável e com qualidade de serviço.

VALOR: R\$ 11.455,72 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), N°. Sistêmico 194398-5.

EXIGIBILIDADE: 12/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de comunicação de multi-serviço são essenciais à Secretaria de Saúde, pois possibilitam às Unidades de Saúde o acesso à Internet e

aos sistemas informatizados da Prefeitura.

**Unitech Tecnologia de Informação S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, documentação e implantação de um portal de Gestão de Atendimento e Acompanhamento de Solicitações de Serviços.

VALOR: R\$ 71.413,09 (setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento e implantação do Portal de Serviços de Gestão de Atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão - Fáci.

**V.S. Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 41/2007.

OBJETO: Fornecimento de pacotes de fraldas e conjunto de pagãos.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 21/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria da Saúde, para ser distribuído na rede pública, com a finalidade de melhoria da gestão da Assistência ao Pré-Natal, parto e nascimento e ao 1º. Ano do bebê, contribuindo para a redução da mortalidade infantil em Guarulhos.

**Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 9.439,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.249/2007.

OBJETO: Fornecimento de veículo da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O veículo é indispensável, pois se trata de veículo adquirido visando a renovação parcial da frota municipal, que será utilizado exclusivamente pela Guarda Civil Municipal, e sua falta acarretaria na interrupção de diversos serviços essenciais prestados à municipalidade.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/03/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.989,69 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/03/2008**

Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 59.263,05 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/03/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 25.762,60 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).”

**SECRETARIA DE****DESENVOLVIMENTO URBANO**

*Secretário: Moacir de Souza*

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

10213/08	Alexandre Leonardo Souza Rios	NP. 40092 a partir de 18/03/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39814 a partir de 18/03/08
10213/08	Alexandre Leonardo Souza Rios	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39815 a partir de 18/03/08
10417/08	Edmundo Mattos dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41704 a partir de 18/03/08
11198/08	João Peres da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40270 a partir de 18/03/08
11325/08	Sônia Maria Evangelista	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41789 a partir de 18/03/08

**PEDIDOS DE PRAZO****INDEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
30537/02	Fabian de Matos Oliveira	NP 38833 INDEFERIDO
45931/06	Santa Dias Fabrício	NP 32928 INDEFERIDO
8153/07	Valdomiro Siqueira	NP 33110 INDEFERIDO
9384/07	Felix Manoel Gonçalves Vasquez	NP 34059 INDEFERIDO
14028/07	Jane Eyre Manfredi de Carvalho	NP 34622 INDEFERIDO
29976/07	Cibele Souza Moesia	NP 37658 INDEFERIDO
43627/07	Eduardo dos Santos Pereira	NP 38559 INDEFERIDO
51710/07	Fábio Boccia Francisco	NP 39042 INDEFERIDO
9226/08	Paulo Sergio de Oliveira	NP 29626 INDEFERIDO
9713/08	Ricardo Júlio de Carvalho	NP 41323 INDEFERIDO
9743/08	Fernando Antônio de Oliveira	NP 41701 INDEFERIDO
9889/08	Maria Helena Rizzutti	NP 40846 INDEFERIDO
9917/08	Antônio Carlos Silva Paula	NP 41318 INDEFERIDO
9957/08	Virgílio Lourenço Neto Vale	NP 40096 INDEFERIDO
9957/08	Virgílio Lourenço Neto Vale	NP 40097 INDEFERIDO
9961/08	Adevaldo Brito Santos	NP 41322 INDEFERIDO
10414/08	Ricardo Carvalho Freitas	NP 41434 INDEFERIDO
10557/08	Tabajara Transportes de Cargas Ltda.	NP 41756 INDEFERIDO
10557/08	Tabajara Transportes de Cargas Ltda.	NP 41757 INDEFERIDO
10800/08	Ailton Doneda	NP 41323 INDEFERIDO
10900/08	Gisele Aparecida de Castro dos Santos	NP 38492 INDEFERIDO
11029/08	Saturnino da Silva Brito	NP 40842 INDEFERIDO
11029/08	Saturnino da Silva Brito	NP 40843 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 16/08-SDU03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de:****Notificação Preliminar, Auto de ( Embargo, Infração e Multa )****INDEFERIDOS e DEFERIDOS.**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7006/07	Tatiana Schiavinato Hackmey Britto	NP 34097 INDEFERIDO
29776/07	Irmãos Dias Confeções Ltda.	AE 9073 INDEFERIDO
29776/07	Irmãos Dias Confeções Ltda.	AE 36874 INDEFERIDO
37860/07	Marcus Vinicius da Silva Moreira	AE 9212 DEFERIDO
37860/07	Marcus Vinicius da Silva Moreira	AI 37434 DEFERIDO
38135/07	Silvana Rodrigues Chagas	NP 38309 DEFERIDO
41408/07	Vegeterra Comércio de Terra Vegetal Ltda.	AI 38138 INDEFERIDO
42761/07	Luiz Carlos Alberto Ximenes	NP 38508 DEFERIDO
46285/07	Walter Takeo Nakata	AE 5142 INDEFERIDO
46285/07	Walter Takeo Nakata	AI 39031 INDEFERIDO
46874/07	Antônio Carlos Pacheco Santos	NP 38967 DEFERIDO
46874/07	Antônio Carlos Pacheco Santos	NP 38968 DEFERIDO
46874/07	Antônio Carlos Pacheco Santos	NP 38969 DEFERIDO
49265/07	Gilberto Moreira	NP 38544 INDEFERIDO
49999/07	Maude Messias Dias	AM 74480 INDEFERIDO
51118/07	Hiroko Nakamura	AE 9013 INDEFERIDO
53003/07	Alcibezio Fernandes da Silva	AM 2006.05.29306 INDEFERIDO
56021/07	Antônio Ramos da Silva	AI 38324 INDEFERIDO
1705/08	Marcelo Ribeiro Borges	AE 9112 INDEFERIDO
3157/08	Antônio Eustáquio Neves	AI 39876 INDEFERIDO
3157/08	Antônio Eustáquio Neves	AE 9221 INDEFERIDO
3951/08	Wilton Rebelo da Costa	AI 38477 INDEFERIDO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo Interno:** 178/05- **Proprietário:** PEDRO GUEDES DA FONSECA FILHO - **Inscr. Cadastral:** 092.11.77.0241.00.000-3- **Endereço:** Rua Ribeira do Pombal- Lote 8 - Quadra X- Jardim Presidente Dutra-

**Notificação Preliminar:** 38393- **Lavrada em 28/02/08.**

**Processo Interno:** 629/06- **Proprietário:** OSORIO SILVEIRA BUENO - **Inscr. Cadastral:** 094.31.50.0198.00.000-1- **Endereço:** Avenida Roteiro nº 5 B - Lote 5 C - Quadra E - Jardim Dona Luiza-

**Notificação Preliminar:** 40296- **Lavrada em 04/03/08.**

**Processo Interno:** 1461/06- **Proprietário:** FERNANDO RICARDO PEREIRA LUIZ E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 083.41.39.0245.00.000-1- **Endereço:** Rua Miranhas - Lote 26 - Quadra R - Parque Santo Antônio - **Notificação Preliminar:** 40998- **Lavrada em 20/02/08.**

**Processo Administrativo:** 4679/07- **Proprietário:** VLADIMIR PASCHOALIK - **Inscr. Cadastral:** 083.62.46.0001.00.000-0- **Endereço:** Alameda Yaya nº392- Lote 41- Jardim Santa Gema- **Notificação Preliminar:** 40996- **Lavrada em 20/02/08.**

**Notificação Preliminar:** 34078- **Lavrada em 29/01/07- Proprietário:** ESQUADRO IMOBILIÁRIA/ANDERSON ARCANJO DE OLIVEIRA **Inscr. Cadastral:** 093.55.79.0149.00.000-0- **Endereço:** Rua Mexico nº117- Lote 17 - Quadra N - Parque Das Nações.

**Notificação Preliminar:** 39630- **Lavrada em 27/02/08- Proprietário:** IMOB. E CONST. CONTINENTAL LTDA/ANTÔNIO DA SILVA SOUZA **Inscr. Cadastral:** 081.51.29.0252.00.000-2- **Endereço:** Rua Paulo Freire - Lote 2- Quadra N - Parque Continental GB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Auto de Infração :** 39159- **Lavrada em 12/12/07. Proprietário:** JOSÉ CARLOS DE MATTOS E S/M - **Inscr. Cadastral:** 084.04.29.0157.00.000.3 - **Endereço:** Rua Guaícos nº126- P/Lote 1- Quadra 5- Jardim Santa Cecília.

**Auto de Embargo :** 5259- **Lavrada em 12/12/07. Proprietário:** JOSÉ CARLOS DE MATTOS E S/M - **Inscr. Cadastral:** 084.04.29.0157.00.000.3 - **Endereço:** Rua Guaícos nº126- P/Lote 1- Quadra 5- Jardim Santa Cecília.

**Auto de Infração;** 39628- **Lavrada em 26/02/08. Proprietário:** PEDRO TARIN SERRANO E S/MR/SINVALDO APARECIDA DE S DIAS - **Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0390.00.000.0 - **Endereço:** Rua Herminio Falcon -P/ Lote 31- Quadra 14- Jardim City.

**Auto de Infração;** 42102- **Lavrada em 07/03/08. Proprietário:** LUIZ REBORED DE BARROS/HELENO FEEREIRA DE LIMA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 111.73.02.0099.00.000.8 - **Endereço:** Rua Alexandre Machado Engenheiro nº38-P/ Lote 10/11- Quadra EA- Vila Augusta

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 38524- **Lavrada em 08/02/08. Proprietário:** DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 103.10.24.0369.00.000-1. **Endereço:** Rua Três nº 44- Lote 18 - Quadra 7-Jardim dos Olivias .

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 38525/41554- **Lavrada em 08/02/08.**

**Proprietário:** DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 103.10.24..0379.00.000-9. **Endereço:** Rua Três- Lote 17 - Quadra 7-Jardim dos Olivias .

**Solicitação:** Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º 54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39149/39150/39151- **Lavrada em 05/11/07. Proprietário:** ELZA BONFIM ROCHA E S/MD/MARIA CECILIA G. C. BUFFARDI. **Inscr. Cadastral:** 084.14.35.0159.00.000-1. **Endereço:** Rua São Miguel do Guama- Lote 54 - Quadra 28 .

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39152/39153/39154- **Lavrada em 05/11/07. Proprietário:** MARIA CECILIA G. C. BUFFARDI. **Inscr. Cadastral:** 084.14.35.0120.00.000-7. **Endereço:** Rua Dorezópolis - Lote 25 - Quadra 28 .

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39175/40601/40602- **Lavrada em 13/12/07. Proprietário:** LEIA BATISTA GOMES. **Inscr. Cadastral:** 084.15.10.0921.00.000-6. **Endereço:** Rua Barbosa Ferraz -P/ Lote 29 - Quadra 22- Jardim Santa Clara .

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39629- **Lavrada em 26/02/08. Proprietário:** JOSEFINA L BARTEL NASCIMENTO. **Inscr. Cadastral:** 081.72.29.0001.01.000-0. **Endereço:** Avenida Benjamin Harris Hunnicutt - Cabuçu **Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 55º Inciso IV da Lei Municipal nº 6046/04.

**Notificação Preliminar:** 40485/40486/40487- **Lavrada em 06/02/08. Proprietário:** VALMIR RODNEI AIZZO SODRE. **Inscr. Cadastral:** 093.55.62.0152.00.000-3. **Endereço:** Rua Dom Aquino-Lote 16-Quadra O- Cumbica **Solicitação:** Executar Passeio Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 6046/04.

**Notificação Preliminar:** 40488- **Lavrada em 06/03/08. Proprietário:** SYLVIA ZAGATTO GRESPLAN E OUTRA/BENEDITO PEREIRA. **Inscr. Cadastral:** 111.44.02.0064.00.000-5. **Endereço:** Rua Pindorama nº21 -Lote 21- Quadra B- Vila São Rafael .

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 6046/04.

**Notificação Preliminar:** 40489/40490/40491- **Lavrada em 06/03/08. Proprietário:** ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES. **Inscr. Cadastral:** 111.61.38.0240.00.000-8. **Endereço:** Rua Portuguesa - Lote 5 - Quadra C- Vila Endres .

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 6046/04.

**Notificação Preliminar:** 40584- **Lavrada em 11/02/08. Proprietário:** TH GOLDSCHMIDT IND QUIM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 082.60.35.0001.01.001-3. **Endereço:** Rua Pedro de Toledo nº264- Lote 1 - Quadra G- Jardim São Geraldo .

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 6046/04.

**Notificação Preliminar:** 40590- **Lavrada em 13/02/08. Proprietário:** ALONSO LEITE DE BARROS ESPOLIO/ EMILIO DOS SANTOS . **Inscr. Cadastral:** 084.64.65.0175.01.001-0. **Endereço:** Rua Aragoiana nº1- Lote P/1/2 - Quadra 43- Vila Barros .

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 136º/239º/240º das Leis Municipais nº3573/90 e nº6046/04

**Notificação Preliminar:** 40603- **Lavrada em 13/12/07. Proprietário:** PEDRO LUIZ SEMINÁRIO E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 084.05.22.0176.00.000.6. **Endereço:** Rua Rio Negrinho nº431-Lote 35-Quadra 10- Jardim Santa Cecília.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40641- **Lavrada em 22/02/08. Proprietário:** CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. **Inscr. Cadastral:** 061.81.40.0336.00.000.5. **Endereço:** Rua Hélio de Souza -Lote 13 - Quadra 19- Jardim Fortaleza.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40642- **Lavrada em 22/02/08. Proprietário:** CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. **Inscr. Cadastral:** 061.72.01.0354.00.000.7. **Endereço:** Rua Waldomiro Pereira Guimarães -Lote 14 - Quadra 65- Jardim Fortaleza.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40646- **Lavrada em 22/02/08. Proprietário:** CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. **Inscr. Cadastral:** 061.81.19.0086.00.000.4. **Endereço:** Rua Roberto Magalhães -Lote 36 - Quadra 13- Jardim Fortaleza.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40647/40648/40649- **Lavrada em 22/02/08. Proprietário:** CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. **Inscr. Cadastral:** 061.80.29.0202.00.000.2. **Endereço:** Rua Izabel Maria Elias -Lote 1 - Quadra 36- Jardim Fortaleza.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40902- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** MAY WEN FWU/MUDTEC IND PLASTICOS LTDA. **Inscr. Cadastral:** 092.12.36.0109.00.000.3. **Endereço:** Rua Bela Vista do Paraíso nº95- Lotes 20 a 27 46 a 53 - Quadra 1 A- cidade Parque São Luiz.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40903/40904- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** MAY WEN FWUE OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 092.12.36.0001.01.000.1. **Endereço:** Rua Bela Vista do Paraíso nº198- Lotes 17 a 19 E 54 a 57 - Quadra 1 A- cidade Parque São Luiz.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40905- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** FABRIZIO NICOLI. **Inscr. Cadastral:** 092.12.38.0069.00.000.9. **Endereço:** Rua Itaparantim nº130- Lote 14 - Quadra CH 15 - Cidade Parque São Luiz.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40906- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** SILVIO MOCHIDUKY E ROBERTO MOCHIDUKY. **Inscr. Cadastral:** 061.72.44.0041.01.001-5. **Endereço:** Rua Itaparantim nº120- Lotes 12 E 13 - Quadra CH 15 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40908- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** ANTÔNIO CARLOS MARIOM E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 092.12.38.0147.01.001-2. **Endereço:** Rua Itaparantim nº110- Lote 10 - Quadra CH 15 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40909- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** NICE MARIA COELHO/NELSON LEITE E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 092.12.38.0127.00.000.9. **Endereço:** Rua Itaparantim nº17- Lote 11 - Quadra CH 15 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40910/4091140912- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/ SHOSHICHI SAITO. **Inscr. Cadastral:** 092.12.55.0150.01.000.6. **Endereço:** Rua Itaparantim nº2- Lote 2 - Quadra CH 15 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40913- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** LICINIO MARQUES RAMALHO. **Inscr. Cadastral:** 092.12.55.0070.00.000.4. **Endereço:** Rua Itaparantim nº160- Lote 6 - Quadra CH 15 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40914- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** CARLOS MACIEL G BICO E OUTRA. **Inscr. Cadastral:** 092.12.55.0001.00.000.8. **Endereço:** Rua Itaparantim - Lote 7 - Quadra CH 15 - Cidade Parque São Luiz.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40915- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** JOSÉ TOMASELLI NETO. **Inscr. Cadastral:** 092.03.96.0001.01.001-7. **Endereço:** Rua Itaparantim Nº500- Lotes 22/23 - Quadra CH 14 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40916- **Lavrada em 31/01/08. Proprietário:** JOSÉ TOMASELLI NETO. **Inscr. Cadastral:** 092.03.96.0186.01.001-4. **Endereço:** Rua Itaparantim Nº1250- Lote 16 - Quadra CH 14 - Jardim Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41680- **Lavrada em 27/02/08. Proprietário:** IMOBILIÁRIA LUARSAN S/C/TOSHIO SUSUKI. **Inscr. Cadastral:** 083.54.87.0256.00.000.2. **Endereço:** Rua Antonieta nº 3 A- Lote 2 - Quadra A- Vila Luarsan.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41681- **Lavrada em 27/02/08. Proprietário:** IMOBILIÁRIA LUARSAN S/C/GUARACIABA RODRIGUES. **Inscr. Cadastral:** 083.54.87.0262.01.001-1.

**Endereço:** Avenida Nair de Oliveira Costa nº31 -Lote 32– Quadra 65- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41944/41945- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 061.80.29.0386.00.000.0.  
**Endereço:** Rua Arthur Domingos Martins -Lote 25 – Quadra 36- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41946- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 061.80.29.0388.00.000.  
**Endereço:** Rua Arthur Domingos Martins -Lote 25 – Quadra 36- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41947- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/DELI BATISTA RODRIGUE.  
**Inscr. Cadastral:** 061.72.44.0269.00.000.3.  
**Endereço:** Rua Waldomiro Pereira Guimarães -Lote 18 – Quadra 65- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41949- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/GERALDO JOSÉ VIEIRA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 061.72.44.0289.00.000.9.  
**Endereço:** Rua Waldomiro Pereira Guimarães -Lote 20 – Quadra 65- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41952- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 061.81.67.0100.00.000.7.  
**Endereço:** Rua Roberto Magalhães -Lote 62 – Quadra 13- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41957/41958/41959- **Lavrada em 25/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/NILTON A. DE SOUZA.  
**Inscr. Cadastral:** 061.72.01.0094.00.000.2.  
**Endereço:** Rua Medeira Escardna Mariano - Lote 50 – Quadra 65- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41961- **Lavrada em 26/02/08.**  
**Proprietário:**ARLINDO BENTO FERNANDES/ANA LUCIA NAZARE DA S. KADOWAKI.  
**Inscr. Cadastral:** 091.54.37.0097.00.000.6  
**Endereço:** Avenida Monaco -Lote 26 – Quadra 35.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41969- **Lavrada em 26/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 061.81.38.0090.00.000.5.  
**Endereço:** Rua Roberto Magalhães - Lote 46 – Quadra 13- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 41973/41974/41975- **Lavrada em 26/02/08.**  
**Proprietário:**CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/LAERCIO MARINGOLI.  
**Inscr. Cadastral:** 061.81.46.0080.00.000.7.  
**Endereço:** Avenida João Collado - Lote 9 – Quadra 14- Jardim Fortaleza.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42080- **Lavrada em 03/03/08.**  
**Proprietário:** ROBERTO MIRIS.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.76.0030.00.000.6.  
**Endereço:** Rua Dr. Roble Teixeira de Aquino – P/ Lote 1 – Quadra D- Residencial Cerconi.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Interno:** 125/05  
**Proprietário:** IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO  
**Inscr. Cadastral:** 081.32.13.0288.00.000-2.  
**Endereço:** Avenida C - Lote 22 - Quadra 52- Parque Continental GL 2  
**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I e art. 8º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38394/38395- **Lavrada em 29/02/08.**  
**Processo Interno:** 152/05  
**Proprietário:** ALFREDO MARTINS BARBOSA  
**Inscr. Cadastral:** 081.31.01.0123.01.001-3.  
**Endereço:** Rua Antônio Galli nº123-Lote 2 A- Q.quadra 27- Jardim Palmira  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38367/38368- **Lavrada em 31/01/08.**  
**Processo Interno:** 2364/05  
**Proprietário:** FRANCISCO DE FREITAS REIS  
**Inscr. Cadastral:** 083.52.29.0644.00.000-6.  
**Endereço:** Rua da Verdade nº15-Torres Tibagy  
**Solicitação:** Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40468- **Lavrada em 18/02/08.**  
**Processo Interno:** 2443/05  
**Proprietário:** URBANIZADORA GOPOUVA LTDA/ADÃO FRANÇA DE QUEIROZ.  
**Inscr. Cadastral:** 083.61.94.0456.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Heloisa nº11- Lote 23 - Gopouva  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40992- **Lavrada em 18/02/08.**  
**Processo Interno:** 2444/05  
**Proprietário:** URBANIZADORA GOPOUVA LTDA/RAIMUNDO FERREIRA DA LUZ.

**Inscr. Cadastral:** 083.61.94.0085.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Octacilio Malheiros nº50- Lote 64 - Gopouva  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 41579- **Lavrada em 22/02/08.**  
**Processo Interno:** 2697/05  
**Proprietário:** JOÃO GOMES FILHO E S/M.  
**Inscr. Cadastral:** 094.82.74.0228.01.000-4.  
**Endereço:** Rua Buquim nº22 - Lote 22 – Quadra D- Jardim Bonsucesso  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38761- **Lavrada em 13/11/07.**  
**Processo Interno:** 1012/06  
**Proprietário:** SERGIO JOSÉ BEZERRA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.41.64.0307.00.000-4.  
**Endereço:** Rua Rebouças - Lote 28-Quadra G – Parque Santo Antônio  
**Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 41583/41584- **Lavrada em 21/02/08.**  
**Processo Interno:** 1019/06  
**Proprietário:** SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.52.03.0001.00.000-3.  
**Endereço:** Avenida Julio Prestes nº71-Torres Tibagy  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40997- **Lavrada em 20/02/08.**  
**Processo Interno:** 1046/06  
**Proprietário:** PREMESI P SERV EMP IMOB SC LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.40.99.0001.00.000-0.  
**Endereço:** Bela Vista - Pimentas  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40293/40294/40295- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 1047/06  
**Proprietário:** PREMESI P SERV EMP IMOB SC LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.41.74.0001.00.000-8.  
**Endereço:** Rua José Miguel Ackel -Pimentas  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40276/40277/40278- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 1721/06  
**Proprietário:** JOÃO VALDINEI M DE OLIVEIRA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.41.97.1156.00.000-5.  
**Endereço:** Rua Moras- Lote 60 – Quadra J- Parque Santo Antônio  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40993- **Lavrada em 19/02/08.**  
**Processo Interno:** 1722/06  
**Proprietário:** MARTINHO POLILLO/BENTO RIBEIRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.50.84.0060.01.000-4.  
**Endereço:** Rua Professor Paschoal Rizzo nº16- Lote 9 – Quadra 5- Gopouva  
**Solicitação:** Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40994/40995- **Lavrada em 19/02/08.**  
**Processo Interno:** 1779/06  
**Proprietário:** TITO ELIAS BERNI E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.73.38.0001.01.000-3.  
**Endereço:** Estrada Presidente Juscelino K. De Oliveira nº2140- Lote 1 a 20 – Quadra 61- Parque Santo Miguel  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40289/40290/40291- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2003/06  
**Proprietário:** CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.30.0009.00.000-9.  
**Endereço:** Rua Telha-Lote 57- Quadra C  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40279- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2004/06  
**Proprietário:** CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.30.0031.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Telha-Lote 56- Quadra C  
**Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40281/40282- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2005/06  
**Proprietário:** CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.30.0040.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Telha-Lote 55- Quadra C  
**Solicitação:** Executar Passeio Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40283/40284/40285- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2007/06  
**Proprietário:** CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.30.0289.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Cruz das Graças- Lote 59- Quadra C  
**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40280- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2012/06  
**Proprietário:** CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.51.0001.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Telha- Lote 48- Quadra C  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40292- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Interno:** 2672/06  
**Proprietário:** NATALE JOSÉ DE ALICE DR E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 094.21.32.0190.00.000-4.  
**Endereço:** Rua Moscou- P/Lote 1- Quadra D- Vila São Gabriel.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu

imóvel de acordo com os artigos 239º/46º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40286/40287/40288- **Lavrada em 04/03/08.**  
**Processo Administrativo:** 33709/06  
**Proprietário:** WEROTO PEÇAS PLAST IND LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.62.43.0171.00.000-7.  
**Endereço:** Rua Wilson nº35- Lote 15 a 21- Quadra B- Vila Aida.  
**Solicitação:** Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 41000- **Lavrada em 20/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 9196/07  
**Proprietário:** LUIZ A T DE ASSUMPÇÃO E OUTROS/ JOHANNES GERHADUS OORTMAN.  
**Inscr. Cadastral:** 103.14.28.0191.00.000-7.  
**Endereço:** Estrada Agua Chata- Lote P/239 P/240- Estância São Paulo.  
**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38741/38742- **Lavrada em 13/11/07.**  
**Processo Administrativo:** 26993/07  
**Proprietário:** IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 081.53.06.0001.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Cento e Dois- Lote 52- Quadra 122- Parque Continental GL3.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38397- **Lavrada em 29/02/07.**  
**Processo Administrativo:** 26993/07  
**Proprietário:** IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 081.53.06.0298.00.000-3.  
**Endereço:** Rua Ibitipanga- Lote 53- Quadra 122-Parque Continental GL3.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38398- **Lavrada em 29/02/07.**  
**Processo Administrativo:** 26993/07  
**Proprietário:** IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 081.53.06.0250.00.000-9.  
**Endereço:** Rua Cento e Três- Lote 54- Quadra 122-Parque Continental GL3.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de

seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 38399- **Lavrada em 29/02/07.**  
**Processo Administrativo:** 40245/07  
**Proprietário:** MANUEL NUNES/ALEXANDRE GUDIMA.  
**Inscr. Cadastral:** 081.44.63.0479.01.000-5.  
**Endereço:** Avenida H-Rita Silva ou Pau de Leite..  
**Solicitação:** Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40776- **Lavrada em 29/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 40245/07  
**Proprietário:** MANUEL NUNES/NABOR HARUNO.  
**Inscr. Cadastral:** 081.44.63.0478.01.000-6.  
**Endereço:** Rua Noventa e Nove-Rita Silva ou Pau de Leite..  
**Solicitação:** Executar Conservação e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40777- **Lavrada em 29/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 40245/07  
**Proprietário:** CATARINA N SANTAGUIDA E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 081.44.63.0403.00.000-7.  
**Endereço:** Rua D -Rita Silva ou Pau de Leite..  
**Solicitação:** Executar Muro Conservação e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40778/40781- **Lavrada em 29/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 40245/07  
**Proprietário:** MANUEL NUNES.  
**Inscr. Cadastral:** 081.44.63.0549.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Cem -Rita Silva ou Pau de Leite..  
**Solicitação:** Executar Muro Conservação e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 40780/40782/38400- **Lavrada em 29/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 47151/07  
**Proprietário:** FABIO ROMEU DE CARVALHO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.62.80.0205.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Silvio Maia – P/ Lote 30/32/34-Quadra 17- V Silveira.  
**Solicitação:** Executar Muro Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 41576/41577/41578- **Lavrada em 21/02/08.**  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

#### EDITAL DE MULTA Nº 047/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Satoru Kunieda e Outro	IC 064.70.40.0001.00.000	28.862
Infrção ao Artigo 57 da Lei 6046/04 ( Projeto de Drenagem)		
Satoru Kunieda e Outro	IC 064.70.40.0001.00.000	28.942
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
Antenor Alfredo de Taveri	IC 094.01.76.0044.00.000	88.612
Infrção ao Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)		
Academia Athletic Word Ltda	IM 131199	44.464
Infrção ao Artigo 213 da Lei 3573/90 ( Empresa Mantem Anuncio do Tipo Pintura na Fachada, sem a Autorização da Prefeitura)		
Banco Real S/A	IC 112.05.46.0447.00.000	28.361
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Jose Marquezim e S/Mr	IC 111.83.49.0076.00.000	2.503
Infrção Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
Academia os Gaviões do Karatê	Cadastro 5689653	43.891
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Francisco B Filho e Ou	IC 063.62.99.0169.00.000	26.226
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
Francisco Ascí Arrais	IC 081.62.52.0038.01.001	30.169
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
Honorio Rossi	IC 094.13.08.0153.00.000	27.287
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
Honorio Rossi	IC 094.13.08.0153.00.000	27.288
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
Honorio Rossi	IC 094.13.08.0153.00.000	28.289
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
ADM Augusta S/C Ltda e Outros	IC 112.02.94.2882.00.000	258.100
Infrção Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barão Ltda Epp	IM 4952-12	25.238
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Elidia Mercantelli Leite	IC 111.84.08.0066.01.001	59.756
Infrção ao Art 256 da Lei 3573/90 ( O estabelecimento instalou sistema de remedição ambiental s/atender as exigencias julgadas necessárias ao interesse da segurança		
Eurico Monteiro	IC 094.53.92.0001.00.000	21.593
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Maria Jose dos Santos	IC 083.63.54.0043.00.000	32.142
Infrção ao Art 63 da Lei 6046/04 ( Apresentar Laudo de Segurança e Estabilidade da Cobertura do Pavimento Superior)		
Edifício Park Avenue	IC 083.80.90.0089.01.001	77.238
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Ind e Com de Massas Alimenticias Fofinho Ltda epp	Cadastro 5496082	43.989
Infrção ao Artigo 174 da Lei 3573/90 Emissões sons/ruídos em desacordo com o permitido )		

#### EDITAL DE MULTA Nº 048/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Vidraçaria Palacio dos Cristais Ltda	IM 74673-84	23.647
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Associação Paulista de Educação e Cultura	IM 103.000-83	18.337
Infrção ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio publicitário simples placa de promoção (08) impossibilitados de regularização, sem a devida		
Maria Celia Iannicelli	IM 5205	25.384
Infrção ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento mantém anúncio do tipo complexo sem a devida Licença)		
Raimundo Marques Oliveira	IC 054.72.83.0311.00.000	33.009

Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
<b>Joalmi Industria e Comercio Ltda</b>	<b>IM 038.516-64</b>	<b>40.901</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Otaniel Nicolau dos Santos</b>	<b>IC 081.62.52.0139.00.000</b>	<b>26.581</b>	
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)			
<b>Rosalina Estevão Custódio da Silva</b>		<b>44.192</b>	
Infr. Art. 298 da Lei 3573/90 (Descumprimento de Lactação)			
<b>Pizzaria e Restaurantes Orion Ltda - Me</b>		<b>21.838</b>	
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Publicidade sem o Devido Licenciamento )			
<b>Invest Trabalho Temporário Ltda</b>	<b>Cadastro 5640785</b>	<b>39.723</b>	
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Publicidade sem o Devido Licenciamento )			
<b>Alberto Gonçalves de Jesus</b>	<b>IC 084.25.70.0238.01.001</b>	<b>33.140</b>	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
<b>Restaurante Guarú Center Ltda</b>	<b>IM 06903-54</b>	<b>43.046</b>	
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado)			
<b>Pedro Castro de Andrade</b>	<b>IC 111.43.23.0564.01.001</b>	<b>37.451</b>	
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)			
<b>Alcino Jose Ferreira</b>	<b>IC 094.04.92.0237.00.000</b>	<b>35.128</b>	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
<b>Pro Educação Guarulhense Ltda</b>	<b>IM 3880-66</b>	<b>15.309</b>	
Infr.Art 174 da Lei 3573/90 (Perturbação do Sossego Público )			
<b>Marraqueshi Clube Night</b>	<b>Cadastro 5647281</b>	<b>16.328</b>	
Infr. Art.nº 297 da Lei 3573/90 (Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento)			
<b>Anita A C da Silva Me</b>	<b>IM 84609-81</b>	<b>41.234</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>A M Dias Comercial Ltda Me</b>	<b>Cadastro 5649501</b>	<b>1.571.802</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Claudio Geroncio da Costa</b>	<b>Cadastro 5654021</b>	<b>21.309</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Amauri Paiva de Carvalho</b>	<b>Cadastro 5653872</b>	<b>21.277</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Dorides Jose Ribeiro</b>	<b>Cadastro 5654008</b>	<b>20.969</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Mauricio Olimpio de Oliveira Me</b>	<b>Cadastro 352629</b>	<b>21.307</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Maria de Jesus Hartimann</b>	<b>Cadastro 5654005</b>	<b>20.968</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Nailand Galassi Rodrigues</b>	<b>Cadastro 5511922</b>	<b>20.839</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Cadastro 5653959</b>	<b>Rogério Ferreira Urci</b>	<b>16.549</b>	<b>Infr:Art.297-Lei 3573/</b>
90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Hidroair-Projs. E Equipos P/Automoção Indl Ltda</b>	<b>Cadastro 924317</b>	<b>15.923</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Elisabet Tavares Burgues e Ou</b>	<b>IC 083.83.77.0302.00.000</b>	<b>32.309</b>	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)			
<b>Marisvaldo Felix de Souza</b>	<b>Cadastro 5650392</b>	<b>43.283</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Welinton Bolderrama dos Reis</b>	<b>Cadastro 5613250</b>	<b>43.282</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Valdomiro Vilar e Esposa</b>	<b>IC 094.52.08.0085.00.000</b>	<b>9.788</b>	
Infr:Art. Nº 63 da Lei 6046/04 (Segurança e Estabilidade)			
<b>Banco do Brasil S/A</b>	<b>Cadastro 301608</b>	<b>23.203</b>	
Infr:Art 1º da Lei 5376/99 (Tempo de Espera Para Atendimento Bancário)			
<b>Auto Mecânica e Funilaria Biruta Ltda</b>	<b>Cadastro 300203</b>	<b>44.779</b>	
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada/perpendicular do imóvel sem a devida Licença)			
<b>Compeg Compressores Ltda</b>	<b>IM 66676-95</b>	<b>41.341</b>	
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada/perpendicular do imóvel sem a devida Licença)			
<b>Gilson Dias Souza e Edio Dias Souza</b>	<b>IC 131.13.16.0223.00.000</b>	<b>33.604</b>	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
<b>Marcial Lourenço Serodio</b>	<b>IC 091.44.24.0011.00.000</b>	<b>34.598</b>	
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)			
<b>Otica Cine Foto Padre Bento Ltda Me</b>	<b>IM 85118-34</b>	<b>39.732</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
<b>Ademir Bonacina</b>	<b>Cadastro 5626986</b>	<b>20.041</b>	
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			

**EDITAL Nº 049/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
30155	2005	Maria Muniz de Cerqueira O pedido de cancelamento do débito representado pelo rec.nº9541/04 foi devidamente providenciado tendo sido efetuada a baixa do mesmo nos róis da Dívida Ativa do Município, o processo em pauta será arquivado.	8.234/08
43532	2006	Celi Kazuko Nakaharada Coutinho Esclarecemos que o Recibo nº 15774/2001 foi originado pelo Auto de Multa nº 27971 onde foi constatada a ausência de Licença Funcionamento para o imóvel com o Cadastro nº 2077040.	8.661/08
45370	2007	Cleide dos Santos de Castro Comunicamos que as Multas nºs 2991213/06 e 2991214/06, constantes no imóvel de Inscrição nº 083.53.07.0434.00.000 foram indevidamente lavradas e serão canceladas e baixadas em Dívida Ativa, esclarecemos que as mesmas deveriam ter sido atribuídas a um outro imóvel o processo em pauta será arquivado.	8647/08

**EDITAL Nº 050/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª, a ser entregue na Central de Atendimento/Facil sito à Av. Bom Clima no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
50585	2007	Roseli Aparecida Casagrande Gomes	5295/08
53083	2007	Romi Cabelereiros Ltda	5118/08
53093	2007	Waldir Toledo de Oliveira	5095/08
53142	2007	Vania de Souza Amaral	5088/08
53169	2007	SP Graphis Arquitetura e Construções Ltda	5123/08
53714	2007	Marcela de Souza	5098/08
54076	2007	Casa Bahia Comercial Ltda	5094/08
2362	2008	Jose Carlos Oliveira Costa	5099/08
2485	2008	Claudia Solange Cardoso dos Santos	5102/08
2720	2008	Lucimar dos Santos	5294/08
4074	2008	Sidney Aparecido Santiago	5912/08
4939	2008	Marcio de Souza Dias	5120/08
4964	2008	Andrea Aparecida Cavalcanti da Silva	5877/08
5390	2008	Gilberto Leal de Oliveira	5590/08
5392	2008	Gilberto Leal de Oliveira	5881/08
5500	2008	Helena Ferreira Nunes	5589/08
5603	2008	Tatiana Schiavinato Hackmey Britto	5292/08
5646	2008	Luiz Carlos Lopes Andriussi	5282/08
5921	2008	Otica Morais & Vaz Ltda	5288/08
6913	2008	Marcos Ruiz	8271/08
6915	2008	Marcos Ruiz	8272/08
6971	2008	Info Book Com.Livros Profis.de Informática	8275/08

7094	2008	Bryfay Confeções Ltda	8276/08
7219	2008	Comercial Nova Global de Guarulhos Ltda	8051/08
7324	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8277/08
7325	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8278/08
7326	2008	Estacionamento Gibbini SC Ltda	8280/08
7476	2008	FP Eletronica e Informatica Ltda	8281/08
7479	2008	FP Eletronica e Informatica Ltda	8283/08
7583	2008	Jose Carlos de Miranda Junior	8285/08
7653	2008	Solange Aparecida de Oliveira Souza	8286/08
8145	2008	Maura Cristina Galhardo Damiao	8288/08
8146	2008	Maura Cristina Galhardo Damiao	8289/08
8172	2008	Droga Otoya Ltda	8290/08
8404	2008	Iresil Comercio de Artigos para Festas Ltda	8292/08
8475	2008	Lanchonete Vale do Sol Ltda	8293/08
8476	2008	Lanchonete Vale do Sol Ltda	8295/08
8478	2008	Corpo e Alma Modas Femininas Ltda	8478/08
8498	2008	Alexandre Carlos Romero	8044/08
8499	2008	Alexandre Carlos Romero	8046/08
8502	2008	Jose Rafael Ribeiro	8299/08
8747	2008	Benedito de Freitas	8300/08
8755	2008	Vanda Vicente de Azevedo Barboza Dentinho	8301/08
8812	2008	Comercial Nova Global de Guarulhos Ltda	8041/08
8843	2008	Beltran Imoveis Ltda	8302/08
9218	2008	Adalberto Soares de Sousa Lima	8047/08
9284	2008	Sport Lock Artigos Esportivos Ltda	8048/08
9286	2008	Sport Lock Artigos Esportivos Ltda	8052/08
9723	2008	Polly Reparadora Veiculos Com.Auto Peças Ltda	8764/08
10215	2008	Simone Sbrissa	8518/08
10219	2008	Clarice de Fatima Martins	8738/08
10726	2008	Jose Rafael Ribeiro	8517/08
10727	2008	Jose Rafael Ribeiro	8516/08

**EDITAL Nº 051/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31146	2006	Joao Carlos da Silva	8329/08	Indeferido
38364	2007	Fatima Aparecida da Silva	5764/08	Indeferido

**EDITAL DE MULTA Nº 052/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
<b>Roberto Carlos Mota do Nascimento Me</b>	<b>Cadastro 1309188</b>	<b>491</b>
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio publicitário tipo simples, na fachada sem a devida Licença)		
<b>Lanchonete e Restaurante Chapada da Diamantina Ltda Me</b>	<b>Cadastro 5515983</b>	<b>40.426</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Manoel Paiva de Souza Me</b>	<b>Cadastro 5628974</b>	<b>23.713</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Peti's Video Locadora Ltda Me</b>	<b>Cadastro 5629136</b>	<b>4.051.201</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Franklin de Paula Brasil</b>	<b>Cadastro 5629161</b>	<b>39.368</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Miranda Negócios Imobiliários Ltda</b>	<b>Cadastro 5629178</b>	<b>40.628</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Wilson Ramos</b>	<b>Cadastro 88170</b>	<b>23.641</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Adelaide Francisca Nogueira</b>	<b>Cadastro 5496710</b>	<b>22.875</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Samira Mohamad Ibraim El Rifai</b>	<b>IM 80321-95</b>	<b>41.607</b>
Infr:Art 213 da Lei 3573/90 (O estabelecimento mantém anuncio simples instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Funcionamento)		
<b>Robson Francisco da Silva Me</b>	<b>Cadastro 5629326</b>	<b>23.260</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Fernando de Souza Brito</b>	<b>Cadastro 5629327</b>	<b>23.259</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Lourenço dos Santos Lapinha</b>	<b>Cadastro 5629329</b>	<b>23.454</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Euclides Vicente da Silva</b>	<b>Cadastro 5629330</b>	<b>23.295</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>Paes e Doces Rainha da Agua Chata Ltda</b>	<b>IM 40395</b>	<b>40.596</b>
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
<b>DIMP</b>	<b>Cadastro 5655496</b>	<b>70.757</b>
Infr:Art 153 da Lei 3573/90 (Disposição de Lixo no Logradouro Público)		
<b>RALF OTTE</b>	<b>IC 093.11.98.0411.00.000</b>	<b>32.671</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
<b>Fernando Amaral</b>	<b>IC 111.85.30.0196.00.000</b>	<b>33.329</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Adenilson da Silva e S/Mr</b>	<b>IC 094.15.13.0437.00.000</b>	<b>29.989</b>
Infr:ao Art.63-Inc1-Lei 6046/04 (Utilização de Edificação Sem Certificado de Conclusão)		
<b>Jose Vieira da Luz</b>	<b>IC 094.23.21.0001.01.000</b>	<b>29.979</b>
Infr:Art 58 Lei 6046/04 (Apresentar Documentação que Comprove a Regularidade da Edificação)		
<b>Esmeralda Delas Navas Emperador e S/Md</b>	<b>IC 111.44.57.0363.01.001</b>	<b>31.672</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
<b>Esmeralda Delas Navas Emperador e S/Md</b>	<b>IC 111.44.57.0363.01.001</b>	<b>31.673</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
<b>Esmeralda Delas Navas Emperador e S/Md</b>	<b>IC 111.44.57.0363.01.001</b>	<b>31.671</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
<b>Francisco Bernal Dias</b>	<b>IC 082.11.97.0001.00.000</b>	<b>31.600</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
<b>Francisco Bernal Dias</b>	<b>IC 082.11.97.0001.00.000</b>	<b>31.599</b>
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
<b>Francisco Bernal Dias</b>	<b>IC 082.11.97.0001.00.000</b>	<b>31.598</b>
Infr:Art 239 da Lei 3573/90 (Reparos no Muro)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.23.87.0073.00.000</b>	<b>26.390</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.23.87.0178.00.000</b>	<b>75.740</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.23.95.0130.00.000</b>	<b>75.744</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.23.95.0175.00.000</b>	<b>26.396</b>
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.24.61.0336.00.000</b>	<b>32.021</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.24.86.0407.00.000</b>	<b>75.747</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.24.86.0126.00.000</b>	<b>31.993</b>
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.24.85.0408.00.000</b>	<b>33.688</b>
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b>	<b>IC 082.24.85.0194.00.000</b>	<b>32.018</b>
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
<b>Assel Empreendimentos Imob</b>		

<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b> Infr.ao Art.63-Inc1-Lei 6046/04 (Utilização de Edificação Sem Certificado de Conclusão)	<b>IC 082.23.88.0259.00.000</b>	<b>26.388</b>
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b> Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)	<b>IC 083.61.81.0020.00.000</b>	<b>33.284</b>
<b>Assel Empreendimentos Imob Ltda</b> Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	<b>IC 081.62.27.0204.01.002</b>	<b>27.593</b>

**EDITAL Nº 53/08-SDU03.07**

**Retificação do Edital nº 07/06, publicado no Diário Oficial Ano VI nº 581/06-GP de 21/03/2006 pág.15, onde ocorreu um equívoco no número do Auto de Multa.**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral nº	AM nº
Sol de Seguros S/A Infração ao Art.Nº106 da Lei nº 6046/04 (Construção de muro em área "non aedificandi"	IC 112.23.88.2902.00.000	45.536

**EDITAL Nº 54/08-SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral nº	AM nº
Sol de Seguros S/A Infração ao Art. nº 2 da Lei nº 6046/04 (Execução de aterro sem o devido Alvará expedido pela Municipalidade)	IC 112.23.88.2902.00.000	23.205

**EDITAL Nº 055/2008-SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Constr e Imob Spinardi Ltda	IC 101.64.14.0157.01.001	35468
Fernanda Aparecida Nunes de Mesquita e S/Md	IC 094.04.94.0127.00.000	31810
João Franca Filho e Outra	IC 111.83.56.0067.01.001	37042
Jose Juraci Lins de Alencar	IC 111.73.01.0024.00.000	32381
Luciano Rosa dos Santos e S/Mr	IC 081.72.23.0253.00.000	37654
Marcial Lourenço Serodio	IC 091.54.28.0303.00.000	35450
Paulo Soares Martins	IC 084.34.38.0514.01.001	36196

**EDITAL Nº 056/08 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 63 - § único da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de estabilidade, segurança e/ou salubridade da edificação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Cecapil Com e Participações LTDA	IC 083.75.27.0001.00.000	26340
Claudio Rodrigues e Ou	IC 112.15.04.0263.01.001	29846
Constr e Imob Spinardi Ltda	IC 101.64.14.0157.01.001	35467
Yutaka Ashida e S/Mr	IC 084.45.47.0971.00.000	33469

**EDITAL Nº 057/2008-SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 6046/2004, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Artigo 61 - Demolição de Imóvel/Descumprimento do Embargo Renato Rinaldi Barbosa e S/Mr	IC 112.15.04.0256.00.000	29844
Artigo 59 - Inciso II - Consolidação ou demolição do imóvel Claudio Rodrigues e Ou	IC 112.15.04.0263.01.001	29845
ART.168 Anuncio indicativo Complexo Perpendicular a Fachada sem a Devida Licença Funcionamento Central Gráfica e Copiadora Ltda	Cadastro 5661677	41750

**EDITAL Nº 058/2008- SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 6046/2004 (execução de serviços no imóvel sem o devido Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Jose Valdivino de Azevedo e S/Mr	IC 081.42.12.0086.00.000	37652

**EDITAL Nº 059/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Assunto
11629	2008	Rogerio Cardoso	9819/08	Esclarecimento
56022	2007	Manoel Francisco de Oliveira	9827/08	Esclarecimento

**EDITAL Nº 60/08 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./nº CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Antonio Ferreira Magalhães Neto Me	cadastro 5604083	36895
Dell Prieto Comércio de Ferramentas Ltda	Cadastro 5574886	40518
Fernando Queiroz Costa	Cadastro 5605277	42353
Kallina Flores e Folhas Ltda Me	Cadastro 5605613	24805

**EDITAL Nº 061/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anuncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Timoteo Mult Marcas Ltda	IM 107.777	22307
J N Guarulhos Veiculos Ltda	IM 097.369-68	22320

**EDITAL Nº 062/2008-SDU.03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Halley Som Eletronica Ltda Me	IM 105462-73	23200
Vera Lucia Mazela Lacerda	Cadastro 5678639	31388
Vera Lucia Mazela Lacerda	Cadastro 5678639	46449
Luiz Fernando Abbas Junior	IM 128.900	31055
Antonio Roberto Turri	Cadastro 998309	14450
Antonio Roberto Turri	Cadastro 5679192	47451
Arlito Xavier Rodrigues Me	Cadastro 5567788	31544
Arlito Xavier Rodrigues Me	Cadastro 5567788	23558
MP da Silva	Cadastro 5679194	25381
Timoteo Mult Marcas Ltda	IM 107777	31063
Del Prieto Comercio de Ferramentas Ltda	Cadastro 5574886	30297
Fernando de Queiroz Costa	Cadastro 5605277	14361
Kallina Flores e Folhas Ltda Me	Cadastro 5605613	15141
Daniel Gomes Freitas	Cadastro 5605123	30107
Daniel Gomes Freitas	Cadastro 5605123	31225
Aparecida Pedriali Venditti	IM 125.454	40814
Adão Marques Pereira	Cadastro 5660347	45548
Jose Fernandes da Silva	Cadastro 5660932	22861
Tecnobor Comercio de Peças Automotivas Ltda	Cadastro 5660973	41361
Maria Aparecida Lopes da Silva	Cadastro 5661024	23740
Waldeci Ferreira	Cadastro 5661534	42899
Santa Luna Comercio de Roupas Ltda Me	Cadastro 5663367	25278

**EDITAL Nº 063 /2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 299 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividade fora do horário estabelecido pela Municipalidade). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./CFM /nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Bar e Emporio Bom Clima Ltda	Cadastro 5625452	22547

**EDITAL Nº 064/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Antonio Baptista	IC 084.45.81.0063.01.002	36176
Genivan Farias da Silva e S/Mr	IC 063.01.47.1225.00.000	31550

**EDITAL Nº 065/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Antonio Baptista	IC 084.45.81.0063.01.002	36177
Custodio Ribeiro F Leite Filho	IC 061.72.61.0108.00.000	28560
Custodio Ribeiro F Leite Filho	IC 061.72.61.0108.00.000	28561
Custodio Ribeiro F Leite Filho	IC 061.72.61.0108.00.000	37514
Custodio Ribeiro F Leite Filho	IC 061.72.61.0108.00.000	37515
Genivan Farias da Silva e S/Mr	IC 063.01.47.1225.00.000	31548
Genivan Farias da Silva e S/Mr	IC 063.01.47.1225.00.000	31549

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

*Secretário: João Marques Luiz Neto*

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Tomada de Preços nº 04/08- SOSP ref. Processo: 52.044/2007**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR a empresa habilitada, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

**Tomada de Preços nº 03/08- SOSP ref. Processo: 1.864/2008**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR a empresa habilitada, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A. Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 53709/2007

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: execução de obras de readequação viária no Trevo e Bonsucesso.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 32304/2007

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: obras de reforma e adequação das instalações da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SESMT.

VALOR: R\$ 215.977,58

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO Nº 05/07-SOSP6

PROCESSO nº 48878/2007

CONTRATO nº 026/07-SOSP06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:Locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos de terraplanagem.

FINALIDADE: retificação da cláusula 4.1 do contrato.

ASSINATURA: 28/12/07

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO Nº 06/07-SOSP6

PROCESSO nº 48879/2007

CONTRATO nº 027/07-SOSP06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Locação de caminhões basculante, caminhões carroceria de madeira, caminhões baú e caminhões pipa.

FINALIDADE: retificação da cláusula 4.1 do contrato.

ASSINATURA: 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO Nº 07/08-SOSP6

PROCESSO nº 48880/07

CONTRATO nº 028/07-SOSP06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SISTEMA TERRAPLENAGEM, COSNTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO:Locação de caminhão equipado com guindaste hidráulico.

FINALIDADE: retificação da cláusula 4.1 do contrato.

ASSINATURA: 28/12/07

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO Nº 01/08-SOSP6

PROCESSO nº 39243/2007

CONTRATO nº 005/08-SOSP06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:Locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos de terraplanagem.

FINALIDADE: retificação da cláusula 4.1 do contrato.

ASSINATURA: 22/02/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/08-SOSP  
 PROCESSO nº 30639/2007  
 CONTRATO nº 085/07-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: ISAR ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA  
 OBJETO: execução de tratamento acústico do Teatro Pe. Bento.  
 FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 254 e justificativa às fls. 255, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.  
 ASSINATURA: 14/03/2008  
**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
 PROCESSO nº 49461/2007  
 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 008/2008-SOSP  
 ARP nº 05/2007  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 OBJETO: serviços técnicos de reestruturação das Praças Getúlio Vargas, Bonsucesso, do Rosário, Balneário Água Azul, e área de lazer Jardim Estela.  
 VALOR: R\$ 90.312,60  
 PRAZO: 02 (dois) meses  
 ASSINATURA: 14/03/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/08-SOSP  
 PROCESSO nº 27.286/2007  
 CONTRATO nº 090/07-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: execução de obra de pavimentação na Rua Murutu - Jd. Silvestre - Guarulhos.  
 FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 522/523 e justificativa às fls. 524/525, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.  
 ASSINATURA: 14/03/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
 TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO Nº 03/08-SOSP  
 PROCESSO nº 44446/2006  
 AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2008 DO CONTRATO Nº 040/07-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU  
 OBJETO: obras de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Industrial Satélite de Cumbica.  
 FINALIDADE: retificação da cláusula 1.4 do Termo de Aditamento nº 014/2008, no que se refere ao prazo de aditamento de execução das obras.  
 ASSINATURA: 14/03/2008

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 003/ 2004-SOSP 02**

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 003/2004 – SOSP – SOSP 02, publicado em 02 de Julho de 2004, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 10.000/2004.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Mês ref: Abril/04 ..... R\$ 297.248,03  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 29.724,80  
 TOTAL ..... R\$ 326.972,83

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Av. da Estação e Estrada do Itaim – VI. Laurita.  
**Trecho da Av. Estação:** da Estrada do Capão Bonito até Estrada do Itaim.

**Trecho da Estrada do Itaim:** da Av. da Estação até a ponte sobre o Rio Tietê.

**Custo:** R\$ 326.972,83 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).”

**Leia-se:** “De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 12249/2005.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Avenida da Estação -  
 Mês ref: Jan/04 ..... R\$ 123.402,30  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 12.340,23  
 TOTAL ..... R\$ 135.472,53

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Avenida da Estação no trecho entre a Estrada do Capão Bonito até Estrada do Itaim.

**Trecho da Av. Estação:** da Estrada do Capão Bonito até a ponte sobre o Rio Tietê.

**Custo da Avenida da Estação:** R\$ 135.472,53 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).”

**Custo da Estrada do Itaim:** R\$ 250.681,13 (Duzentos

e cinquenta mil seiscientos e oitenta e um reais e treze centavos).”

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 001/ 2005-SOSP 02**

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 001/2005 – SOSP – SOSP 02, publicado em 07 de Janeiro de 2005, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 10.000/2004.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Mês ref: Jan/04 ..... R\$ 351.294,24  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 35.129,42  
 TOTAL ..... R\$ 386.423,66

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Av. da Estação e Estrada do Itaim – VI. Any/ VI. Laurita.

**Trecho da Av. Estação:** da Est. do Capão Bonito até Est. do Itaim.

**Trecho da Est. do Itaim:** da Av. da Estação até a ponte sobre o Rio Tietê.

**Custo:** R\$ 386.423,66 (Trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).”

**Leia-se:** “De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 12249/2005.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Avenida da Estação -  
 Mês ref: Jan/04 ..... R\$ 123.402,30  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 12.340,23  
 TOTAL ..... R\$ 135.472,53

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Avenida da Estação no trecho entre a Estrada do Capão Bonito até Estrada do Itaim.

**Trecho da Av. Estação:** da Estrada do Capão Bonito até a ponte sobre o Rio Tietê.

**Custo da Avenida da Estação:** R\$ 135.472,53 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).”

**Custo da Estrada do Itaim:** R\$ 250.681,13 (Duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e um reais e treze centavos).”

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**PORTARIA INTERNA Nº 06/08-SOSP04**

O Senhor Rui Barbosa de Alencar, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 11808/2008.

**RESOLVE:**

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

- Presidente:** Helenilce de Oliveira Campos
- Membro:** Lucas Alves Ferreira
- Secretária:** Ana Paula Silva de Oliveira

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

*Secretária: Patricia Pereira Veras*

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 13.03.2008.**

As dezessete horas do dia treze de março do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e oito recursos sendo nove “DEFERIDOS” e vinte e quatro “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 1349/08, 1342/08, 409/08, 327/08, 768/08, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 0493/2008, Int.: PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA; Proc. 0866/2008, Int.: EXPRESSO AMARELINHO LTDA; Proc. 1001/2008, Int.: ODAIR BIGARAN; Proc. 1283/2008, Int.: JULIA FRANCISCA DE OLIVEIRA; Proc. 1296/2008, Int.: EUROTUBOS COML TUB CONEX LTDA; Proc. 1331/2008, Int.: ANTONIA APARECIDA FAIAN LUIZETTE; Proc. 1335/2008, Int.: LUIZ CARLOS DE SOUSA; Proc. 1338/2008, Int.: MARIA ISABEL PIVETTI; Proc. 0609/2008, Int.: RUBENS APRIGIO DO AMARAL; **INDEFERIDOS:** Proc. 0365/2008, Int.: REINALDO ALMEIDA DE SOUZA; Proc. 0380/2008, Int.: MARIA EUNICE DOS SANTOS; Proc. 0820/2008, Int.: TOUT PRIX LTDA EPP; Proc. 0930/2008, Int.: DIEGO SANTOS DE JESUS; Proc. 1108/2008, Int.:

JOSÉ RICARDO FREITAS GONÇALVES; Proc. 1137/2008, Int.: DONIZETTI RODRIGUES AUGUSTO; Proc. 1272/2008, Int.: ANDRÉ NUNES DA SILVA; Proc. 1275/2008, Int.: VALTER GIMENES PERES; Proc. 0792/2008, Int.: ESMERALDA PIGNATARI VENDITTI; Proc. 0618/2008, Int.: NATÁLIA FURLAN; Proc. 0715/2008, Int.: WILSON DE SOUZA SANTOS; Proc. 1334/2008, Int.: SÉRGIO CARLOS MASCONE; Proc. 0643/2008, Int.: ISMAEL PINTO DA SILVA NETO; Proc. 0827/2008, Int.: ANA MARIA ORNELAS DOS SANTOS; Proc. 1343/2008, Int.: ROSELI CONCEIÇÃO PRADO; Proc. 1355/2008, Int.: SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA; Proc. 0610/2008, Int.: RUBENS APRIGIO DO AMARAL; Proc. 0932/2008, Int.: MAURILIO LOPES DA SILVA; Proc. 1391/2008, Int.: MARÍTIMA SEGUROS S/A; Proc. 0738/2008, Int.: RICARDO BARBOSA; Proc. 0736/2008, Int.: RICARDO BARBOSA; Proc. 0381/2008, Int.: MARIA EUNICE DOS SANTOS; Proc. 0748/2008, Int.: CUSTÓDIO DA SILVA.

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 14.03.2008**

Às oito horas do dia quatorze de março do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e um recursos sendo doze “DEFERIDOS” e vinte e sete “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes os recursos nº 238/08 e 193/08 constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 0192/2008, Int.: NIVALDO ALVES DE FARIA; Proc. 0794/2008, Int.: EDUARDO DE JESUS FERREIRA VARGAS ME; Proc. 0795/2008, Int.: EDUARDO DE JESUS FERREIRA VARGAS ME; Proc. 1041/2008, Int.: JOSÉ ARTUR DA SILVA; Proc. 1297/2008, Int.: MICROPRECISÃO TÉCNICA LTDA; Proc. 1298/2008, Int.: MARCIA ANTONIO; Proc. 1305/2008, Int.: ADUILSON LUIZ ALENCAR; Proc. 1306/2008, Int.: ADUILSON LUIZ ALENCAR; Proc. 1321/2008, Int.: EMPRESA DE TURISMO SANTA RITA0 LTDA; Proc. 1328/2008, Int.: MAGIC TOYS DO BRASIL INDÚSTRIA. E COMÉRCIO LTDA; Proc. 0603/2008, Int.: ADOLFO JOSÉ BEZERRA; Proc. 0589/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA; **INDEFERIDOS:** Proc. 1594/2007, Int.: DENNIS GUSTAVO BERNARDO VALIAS; Proc. 11996/2007, Int.: MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIN; Proc. 12729/2007, Int.: ANDERSON LIKE DE FREITAS; Proc. 0001/2008, Int.: VALDIR SAMPAIO; Proc. 0140/2008, Int.: ELIANA JACOMASSE LAMEIRINHAS; Proc. 0214/2008, Int.: ISAIAS MANTA FERREIRA; Proc. 0223/2008, Int.: VANDERLEI BATAGIM; Proc. 0270/2008, Int.: ANTONIO SOARES FILHO; Proc. 0293/2008, Int.: BENEDITA MARIA B DE CAMPOS DE SOUZA; Proc. 0308/2008, Int.: VALTER POMPOLO; Proc. 0800/2008, Int.: AUTO MOTO ESCOLA D PEDRO II SC LTDA ME; Proc. 0916/2008, Int.: CHEN YEN YING; Proc. 0918/2008, Int.: DORIVAL FLORES; Proc. 0919/2008, Int.: ANDRÉA PENHALVER GABANINI; Proc. 0940/2008, Int.: EST MAGNA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; Proc. 1095/2008, Int.: BOAVENTURA PEREIRA; Proc. 1185/2008, Int.: VINÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc. 1195/2008, Int.: JOSÉ CROCELLI NETO; Proc. 1196/2008, Int.: ALEXANDRE MARÇAL GUIMARÃES; Proc. 1197/2008, Int.: ALEXANDRE MARÇAL GUIMARÃES; Proc. 1259/2008, Int.: LEANDRO BALCONE PEREIRA; Proc. 0591/2008, Int.: WILSON DOS SANTOS SILVA; Proc. 1307/2008, Int.: SIDNEY RODRIGUES DE BARROS; Proc. 1314/2008, Int.: GESNER ROCHA DE OLIVEIRA; Proc. 1316/2008, Int.: MOISÉS JESUS GOMES; Proc. 0590/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA; Proc. 0588/2008, Int.: FRANCISCO ROBERTO CARLOS COSTA.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

*Secretário: Paulo Fernando Capucci*

**PORTARIA Nº 009/2008-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, PAULO FERNANDO CAPUCCI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Emenda Constitucional nº 51 de 14/02/2006 e Lei Federal nº 11350, de 05/10/2006, RESOLVE:**

**1.** Instituir o Grupo de Trabalho para efetuar o mapeamento dos processos de seleção realizados para os Agentes Comunitários de Saúde, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, com estratégia de atendimento em Saúde da Família, com a finalidade de formar os processos administrativos para certificação, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 9º da Lei nº 11350, de 05/10/2006, com os seguintes servidores:

- Coordenação:** Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha
- Membros:** Cristina Lacerda de Carvalho  
 Karen da Silva  
 Luciana Maria Zanotto Oliveira  
 Luiza Maria Fusco  
 Maria Inês Pinheiro Sampaio Cestari  
 Marilene Carbone de Carvalho  
 Rosana Anunciata da Silva  
 Sueli de Moraes Silva  
 Tânia Valéria de Oliveira  
 Maria Inês Salivar Bombi  
 Fátima Aparecida Palitos
- Secretária:** Fabiana Martino Aires

**2.** O Grupo de Trabalho instituído pela presente portaria terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a finalização dos trabalhos.

**3.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 53.042/2007 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2008-FMS.**  
 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA: SIDNEY BOMBARDA. Assinatura: 22/02/2008. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso II, combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitações. **Vigência: Este contrato terá vigência até 31/12/2008. Objeto do contrato:** Prestação de serviço de capacitação de profissionais para atendimento à pacientes portadores de tuberculose. **Valor do contrato:** R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 48079/07 – SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LINDE GASES LTDA.** Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da lei de Licitações. Assinatura: 25/02/2008. **Objeto:** Locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio líquido e recarga média mensal do reservatório. **Vigência:** 06 (seis). Valor estimativo do contrato: **R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 53.351/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPLAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 –Comprimido - Secnidazol 1000 mg. Cx com 250 blisters c/ 02 comprimidos revestido.** Registro MS 103.920.1070066. Validade do Produto 36 meses. SIG 2M: 2473. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “ **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO** “. **Marca: SECDAZOL.R\$ 0,79**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 53.351/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: RED FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura:13/02/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02-Frasco/ampola - Ceftriaxona 500 mg pó solução injetável frasco – ampola +diluente para uso intramuscular.** SIG 2M: 2060. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “ **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO** “. **Marca/Fabricante: EMS.R\$ 5,79**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 53.351/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA .** Assinatura: 13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03-Comprimido - Pilem 0,75 mg comp. Com 2. Teor: Levonorgestrel 0,75 mg.** Apresentação: cx com 01 blisters com 2 comprimidos. SIG 2M: 2448. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0497.1216.001-7. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “ **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO** “. **Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.R\$ 1,39**

**05-Cartela - Norestin 0,35mg com 35. Teor Noretisterona 0,35 mg .** Apresentação: cx. Com 35 comprimidos /01 blisters. SIG 2M: 2454. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0974.0101.001-3. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “ **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO** “. **Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 4,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 53.351/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Bismaga - Miconazol 2% creme vaginal + aplicador.** Bismaga contendo 80 g.SIG 2M: 69. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “ **PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO** “. **Marca: MICOZEN. Fabricante: TEUTO.R\$ 1,05.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 53.351/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº 013/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:  
**08-Comprimido - Praziquantel 500 mg cp.** Embalagem: frasco com 50. SIG 2M: 2381. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Procedência: Nacional. Registro MS 1.0089.0072/008-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: CISTICID. Fabricante: MERCK S/A. R\$ 7,82**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

**- PREGÃO PRESENCIAL nº 30/08-FMS - PA nº 4.695/08-SS - RC nº 449/07-FMS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA TRAUMATO/ORTOPÉDICO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/04/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 - sala 04 - Gopoúva - Guarulhos - de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO:**

Pregão Presencial nº 23/08-FMS - PA nº 4.727/08-SS - RC nº 443/07-FMS.

Pregão Presencial nº 25/08-FMS - PA nº 4.520/08-SS - RC nº 003/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 197/07-FMS - PA nº 5.041/07-SS - RC nº 078/06-FMS.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO****A SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

OA 31.254/07 Luciano Andrade Bernardes/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série N/IDENT

OA 38.922/07 Fernando Yoshio Nakamura/ Consultório odontológico c/ equipamento de RX Marca Funk Modelo RX10 nº série 6757

OA 38.995/07 Ana Paula Barriani Reis/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Gnatus Modelo Timex 70 nº série 4363562001

OA 41.461/07 Elisângela Pereira Lopes /Ana Paula Barriani Reis/ Termo de RT

OA 41.720/07 Rodrigo Mattos Tapias/ Clínica Odontológica c/ Equipamento de Rx Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série 07251

OA 43.314/07 Edilaine Sierra Cabrera /Valeria Regina Franco Jardim / Sandra de Oliveira Viola Luciano Andrade Bernardes/ Termo de RT

Proc. 43.874/07 Siberia de Moraes Pereira/ Consultório Odontológico c/ Equip. de RX Marca Gnatus modelo XR6010 nº série 92834

Proc. 45.638/07 Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos/ Clínica odontológica c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série N/IDENT

Proc. 46.343/07 Sergio Salino/ Consultório odontológico s/ equipamento de RX

Proc. 46.651/07 Globodente Clínica Odontológica SC Ltda/ Clínica odontológica

Proc. 47.521/07 Adanel Ribeiro Japiassu/ Consultório Odontológico c/ Equip. de RX Marca Gnatus Modelo XR6010 nº série 97039

proc. 49.089/07 Francisco Orlando Giraldo Neto/ Clínica odontológica c/ equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série 0103/012556

Proc. 49.969/07 Helena Tie Yamada/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de Rx Marca Funk Modelo Rx 10 nº série 10290 (59204)

proc. 49.971/07 Eduardo Eidi Yamada/ Consultório Odontológico s/ Equipamento de RX

Proc. 53.369/07 Leandro Ribeiro Iared/ Consultório Odontológico s/ Equipamento de RX

OA 037/08 Rafanelli Grassi/ Consultório odontológico c/ Equipamento de RX Marca RHOS Modelo XRM nº série 2783

OA 056/08 Globodente Clínica odontológica SC Ltda/ Equipamento de RX Marca Procion Modelo ION X10 nº série N/IDENT

OA 2.911/08 Zelia Akemi Soyama/ Consultório odontológico s/ Equipamento de RX

Proc. 3.196/08 Yurika Nakao Narita/ Clínica Odontológica c/ equipamento de RX marca Dabi Atlante modelo Spectro 1070 nº série 5202

OA 3.998/08 Sandro Alcântara Pinheiro/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca Trophy94 Modelo Minorex nº série 32040

OA 4.011/08 Gláucia Quadros Pacheco de Oliveira Heleno/ Consultório odontológico s/ equipamento de RX Proc. 4.920/08 Eduardo Montero/ Clínica Odontológica c/ Equip. de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro nº série 13440

OA 5.046/08 Marcos Russo/ Clínica Odontológica c/ Equip. RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série N/IDENT

Proc. 5.052/08 Luiza Helena Rodrigues Ribeiro Moreira/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série RX3764

OA 5.927/08 Luci Behmer Cesar Del Boni/ Associação dos Servidores Municipais de GRS/ Termo de RT

OA 6.105/08 Neusa Pedro de Castro/ cancelamento do CEVS

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 19.055/06 Bar Taberna do Acai Ltda

Proc. 52.803/06 Jose Jacinto Ferreira/ Churrasquinho

Proc. 38.491/07 Tânia Almeida de Lima Feitoza

Proc. 52.506/07 Neusa Pedro de Castro

OA 788/08 Roseli Gomes

OA 4.128/08 Elpidio da Silva Pessoa

OA 5.328/08 Roseli Gomes

Proc. 8.009/08 Damião Bezerra Vital

Proc. 8.075/08 Paes e Doces S&B Ltda/ Prorrogação de Prazo NP 103102

**PROCESSOS DEFERIDOS**

OA 10.796/05 Royal New Química Ltda/Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

OA 12.325/05 Royal New Química Ltda / Alteração de Razão Social

OA 33.646/07 Drogaria São Carlos de Guarulhos Ltda/ Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos s/ manipulação de formula e alteração do Representante Legal Atual Josefini Henrique Knupp

Proc. 41.183/07 Marlon Damiani/ Quiosque Caldo de cana e água de Coco

proc. 42.334/07 Adefarma Drogaria Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos s/ manipulação de Fórmulas

Proc. 48.125/07 Cosmotec Especialidades Química Ltda/ Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

OA 2.041/08 Alessandro Magnolo/ Camila Magnolo/ Alkalis Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda/ Termo RT

OA 3.082/08 Genco Química Industrial Ltda/ Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

OA 4.984/08 Sergio Heiji Teruia/ Serviços Ambulantes de Alimentação (Feirante - salgados e pastéis)

OA 5.165/08 João Ferreira Lima/ Serviços Ambulantes de Alimentação (Feirante condimentos)

OA 5.394/08 Tenda Atacado Ltda/ 2ª via Alvará Sanitário

OA 6.022/08 Maria Eugenia Pestana Garces da Cruz/ Serviços Ambulantes de Alimentos (Feirante Pescados)

OA 6.023/08 Abel Rodrigues da Cruz/ Serviços Ambulantes de Alimentos (Feirante Pescados)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos

termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÃO FRACASSADA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008-SE - (PA Nº 38.422/07).**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços:**

**012/2008- SE** Processo: 1.820/2008 Contratante: P.G Contratada: Freskito Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Bolo individual e bolo recheado. Valor: 684.000,00. Assinatura: 22/02/2008 Vigência: 23/10/2008.

**Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços:**

**013/2008- SE** Processo: 23.260/07 Contratante: P.G Contratada: New Quality Indústria e Comercio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Carne Bovina e peito de frango. Valor: 396.880,00. Assinatura: 29/02/2008 Vigência: 28/05/2008.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Secretária: Helena Regina de Aquino Sena Silva

**PORTARIA INTERNA Nº 004/2008**

A Senhora **HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA**, Secretária de Habitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no PA nº 38.548/2007, de 03/09/2007,

**RESOLVE**

Excluir da Portaria nº 001/2008, que nomeou o servidor José Carlos Marciano, como membro da Comissão para apuração de bens patrimoniais não localizados em inventário na Secretaria de Habitação, e incluir a servidora Denise Angélica Barrach, como membro na portaria supra mencionada.

**Presidente** Manasses Ferreira de Souza

**Membros** Mozart Lage Filho  
Denise Angélica Barrach

**Secretária** Sra. Adriana Mendes dos Santos

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Edmilson Souza Santos

**PORTARIA Nº 004/2008 - SC**

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e Departamento do Conservatório Municipal de Artes e aos demais funcionários desta Secretaria, no dia **22 DE MARÇO**, devendo haver compensação das horas, em virtude do Ponto Facultativo de 20 de março de 2008.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGORA GUARULHOS TEM

# 17 PONTOS de CULTURA



A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

**■ PONTO DE CULTURA JD.****AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

**■ PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6458-6139

**■ PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

**■ PONTO DE CULTURA CABUÇU**

Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

**■ PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

**■ PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

**■ PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

**■ PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

**■ PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

**■ PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

**■ PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

**■ PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

**■ PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

>>Telefone: 6483-2652

**■ PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

**■ PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**

Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

**■ PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

**■ PONTO DE CULTURA PIMENTAS**

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

>>Telefone: 2085-1098



# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

## PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

### Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

### Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

### Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

### Gopoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

### Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

### VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

### VI. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

### Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

### Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

### Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

### Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

### Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

### Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**



## IPREF

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2008

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias n.ºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 26 de março de 2008, quarta-feira, às 8h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 8h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, n.º 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação do Balanço do Exercício de 2007 e do balancete de dezembro de 2007;
2. Discussão e deliberação dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2008;
3. Análise do relatório da Auditoria do Ministério da Previdência Social;
4. Deliberação sobre crédito adicional P.A.-IPREF- N.º 1.155/2007;
5. Análise do atual modelo de assistência à saúde;
6. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. CA, em 14 de março de 2008.

#### ADRIANA SETUBAL DINI

Presidente do Conselho Administrativo do IPREF

### CONSELHO FISCAL DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2008.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREF CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, eleitos e nomeados pela Portaria n.º 1.490/2005-GP e pela portaria 234/2008-GP para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 18 de março de 2008, terça-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Fiscal, localizada na sede do IPREF, sito na Avenida Salgado Filho, n.º 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Análise do Balancete de Dezembro de 2007;
- 2) Balancetes de Despesas e das Receitas, Comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo 10), Comparativo da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica (anexo 11), Pagamentos efetuados por data (orçamentários e extraorçamentários), Demonstrativo analítico da dívida fluante, despesa liquidada por função e sub-função, Relatório de disponibilidade financeira, Demonstrativos Mensais da LRF, relativos ao mês de Janeiro de 2008;
- 3) Prestação de Contas Anual (balanço contábil e Anexos) referente ao exercício de 2007.
- 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. C.F., em 11 de março de 2008.

#### ELÍSIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES

Presidente do Conselho Fiscal do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

*O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:*

#### PROJETO DE LEI Nº 025/2008

**“ALTERA O § 2º DO ART. 73 DA LEI Nº 6253, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE TRATA DO USO, DA OCUPAÇÃO E DO PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O § 2º do art. 73 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º** A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida no prazo de dez anos a contar da publicação desta Lei.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

#### FRANCISCO BARROS

- Vereador -

*O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:*

#### PROJETO DE LEI Nº 266 /07

**“ALTERAÇÃO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO, EXCLUINDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DE LOTES E EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES NA ZONA AEROPORTUÁRIA E ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DA ZONA DE USO MISTO B”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O § 2º do art. 73 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, que trata do Zoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º** A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida a qualquer momento, para os lotes provenientes de parcelamentos do solo já existentes quando da publicação desta Lei, bem como as respectivas edificações.”

**Art. 2º** Fica alterado o perímetro da Zona de Uso Misto B - ZM-B, constante no Anexo 19 da Lei nº 6253/07, conforme delimitações definidas no Anexo 1 integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

#### PAULO CARVALHO

- Vereador -

*O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto*

*no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:*

#### PROJETO DE LEI Nº 301 /07

**“ALTERA O CAPUT DO ART. 14 DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO, INCLUINDO REGRA PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O caput do art. 14 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 14.** Atendidas as indicações das diretrizes urbanísticas e aprovado o projeto de loteamento nos órgãos estaduais competentes, o interessado deverá requerer a aprovação final do projeto de loteamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano apresentando, para tanto, os documentos fixados em Decreto do Executivo, bem como os comprovantes de inexistência de:

I - débito tributário de qualquer natureza incidente sobre a área;

II - processo judicial envolvendo discussões sobre a propriedade”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007.

#### PAULO ROBERTO CECCHINATO

- Vereador -

*O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:*

#### PROJETO DE LEI Nº 325 /07

**Dispõe sobre:** “Institui o Programa Municipal de Uso Racional da Água Potável e dá outras providências”.

**“A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA”**

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Municipal de Uso Racional da Água Potável, que, em atendimento ao artigo 55, inciso II da Lei Municipal 6.055/2004 (Plano Diretor), tem por objetivos:

I - adotar medidas que disciplinem, obriguem e fiscalizem a implantação de reservatórios para a captação de águas alternativas advinda da chuva e/ou de drenagem nas edificações da cidade;

II - promover a conscientização dos usuários quanto à importância do uso racional da água potável para a vida das presentes e futuras gerações e incentivar o seu uso racional combatendo o desperdício.

**Art. 2º.** O Programa de Uso Racional da Água Potável desenvolverá as seguintes ações:

I - uso racional da água potável, entendida como o conjunto de ações promovidas pela Administração Pública e pela sociedade civil visando incentivar e apoiar a conscientização e educação dos munícipes acerca da importância da economia de água potável e o combate ao desperdício;

II - medidas para a utilização de meios que facilitem a captação de águas alternativas, entendido como o conjunto de ações promovidas pela administração pública visando a adoção de soluções criativas por parte da engenharia civil na captação de águas alternativas advindas das chuvas e/ou de drenagem.

**Art. 3º.** Estão sujeitos às normas do Programa Municipal de Uso Racional da Água Potável as edificações já existentes e as novas edificações de acordo com as disposições desta Lei.

#### CAPÍTULO II

##### DAS EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES

**Art. 4º.** Para cumprimento da função social da propriedade com vistas ao aproveitamento adequado com a manutenção e melhoria da qualidade do meio ambiente, considera-se subutilizada a propriedade imóvel com área de telhado ou cobertura igual ou superior a 150m² que não possuir reservatório para captação e uso de água de chuva e/ou de drenagem, nos termos desta Lei.

**Art. 5º.** O proprietário de construção já existente com área de telhado ou cobertura igual ou superior a 150m² deverá construir reservatório para captação de água de chuva e/ou de drenagem, de acordo as normas previstas no Capítulo IV desta Lei e normas técnicas em vigor.

**§ 1º.** O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação prevista no “caput”, devendo a notificação ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

**§ 2º.** A notificação far-se-á:

I- por funcionário do órgão competente da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II- por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista no inciso I.

**§ 3º.** O proprietário terá o prazo de um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

**§ 4º.** O proprietário terá o prazo de dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras;

**§ 5º.** O prazo para a conclusão da obra deverá ser fixado de acordo com a sua complexidade e custo, não podendo ser inferior a seis meses nem superior a dois anos.

**Art. 6º.** O proprietário do imóvel poderá, no prazo do §4º do artigo 5º, requerer à Prefeitura dispensa da obrigação prevista no artigo 5º, anexando ao pedido laudo técnico realizado por arquiteto ou engenheiro civil que demonstre a absoluta inviabilidade física ou ambiental de adequação do imóvel, de acordo com os critérios a serem estabelecidos por decreto.

**Art. 7º.** Fica desobrigado da construção de reservatório para captação e uso de água de chuva e/ou de drenagem, o proprietário de imóvel que por motivo de baixa renda familiar não conseguir arcar com as despesas oriundas de sua instalação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

**§ 1º.** A definição de baixa renda familiar para os fins desta Lei dar-se-á por decreto.

**§ 2º.** O proprietário de imóvel que se encontre na situação prevista no “caput” deste artigo deverá, no prazo de seis meses a partir da notificação de que trata o §1º do art. 5º, requerer à Prefeitura a dispensa de adaptação do imóvel.

**§ 3º.** A notificação do deferimento do pedido deverá ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

**§ 4º.** Indeferido o pedido, a Prefeitura adotará todos os procedimentos previstos no art. 5º desta Lei.

**Art. 8º.** Em caso de descumprimento das obrigações

previstas no art. 5º desta Lei, o Município procederá à aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos.

**§ 1º.** A cada ano a alíquota será majorada em 0,5% (meio por cento).

**§ 2º.** Caso a obrigação prevista no “caput” do art. 5º não seja cumprida em 5(cinco) anos, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no art.9º.

**§ 3º.** É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

**Art. 9º.** Decorridos cinco anos de cobrança de IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de instalar o reservatório para captação e uso de água de chuva e/ou de drenagem, o Poder Executivo poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos do art. 8º da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

#### CAPÍTULO III

##### DAS MEDIDAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NA CIDADE

**Art. 10.** O projeto de construção civil de novas edificações com área de cobertura ou telhado igual ou superior a 150m² deverá apresentar soluções técnicas a serem aplicadas nos edifícios, especialmente:

I - a instalação de reservatórios destinados à captação de águas de chuva e/ou drenagem, de acordo com as normas do Capítulo IV desta Lei e normas técnicas em vigor;

II- sistemas hidráulicos: bacias sanitárias de volume reduzido de descarga, chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga, torneiras dotadas de arejadores e instalação de hidrômetro para medição individualizada do volume d'água gasto por unidade habitacional.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS NORMAS DE CAPTAÇÃO E USO DE ÁGUA DE CHUVA OU DE DRENAGEM

**Art. 11.** Na instalação de reservatórios para captação de água de chuva ou de drenagem deve-se-á observar o seguinte:

I- deverão ser construídos no prédio dois reservatórios separados e independentes, um para água potável e outro para a água não potável. O reservatório de água não potável receberá a água coletada de chuva ou drenagem;

II- as tubulações de saída dos reservatórios superiores deverão ser separadas para utilização da água potável e da água não potável;

III- o dimensionamento dos reservatórios para armazenamento de água de chuva deverá ser compatível com o volume da cisterna, a área de captação da água e o consumo;

IV- os reservatórios poderão ser construídos em alvenaria armada com ou sem filme interno impermeabilizante de vinil atóxico, concreto armado, polietileno e outros plásticos atóxicos, rígidos e flexíveis, aço inox ou outra alternativa;

V- os reservatórios deverão ser providos de extravasor (protegido contra entrada de insetos) e dispositivo para descarga de fundo para limpeza. Os reservatórios deverão ser tampados para evitar a entrada de luz ou vetores que propiciem a proliferação de algas;

VI- os reservatórios deverão ser limpos e desinfetados com solução de hipoclorito de sódio, no mínimo, uma vez por ano;

VII- deverão ser tomados os devidos cuidados para que a água de chuva ou de drenagem não contamine o reservatório de água potável;

VIII- deverá ser implantado dispositivo automático ou manual na entrada do reservatório de acumulação da água de chuva para o descarte de materiais grosseiros como pedras, folhas e galhos;

IX- as tubulações que distribuem as águas de chuva ou de drenagem deverão ser identificadas em cor diferente da água potável ou outro meio de diferenciação e as torneiras deverão ter travas apropriadas;

X- nos pontos de consumo de água de chuva deverá haver um aviso indicando “água não potável” ou sinal de alerta;

XI- a utilização de água de chuva ou de drenagem poderá ser utilizada para descarga de bacias sanitárias e mictórios, irrigação, lavagem de pisos, veículos e maquinários, e demais atividades previstas em decreto.

**Art. 12.** A água de chuva deverá ser coletada de telhados ou coberturas.

**Art. 13.** A água de drenagem é aquela coletada no subsolo de edificações, devendo ser feito análise da mesma para o seu uso mesmo como água não potável.

**Art. 14.** Após a instalação dos reservatórios de captação e armazenamento de águas advindas das chuvas e/ou de drenagem, as fábricas, indústrias e demais estabelecimentos comerciais ficam proibidos de usar água potável para refrigeração ou lavagem de máquinas, manutenção de equipamentos, jardinagem e asseio nas instalações e dependências físicas, sob pena de multa de 1.000 Unidades Fiscais de Guarulhos.

**Parágrafo único.** Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

**Art. 15.** Os estabelecimentos comerciais destinados à lavagem de veículos deverão fazer uso de equipamentos automáticos, tipo a jato ou similares, a fim de evitar desperdício de água.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que não possuírem os equipamentos de que trata “caput” deste artigo terão o prazo de 1(um) ano para adquiri-los e utiliza-los no exercício dessa atividade, sob pena de cassação da licença para funcionamento.

**Art. 16.** Fica proibida a utilização de água potável para a lavagem de veículos, pisos e calçadas em residências particulares sem o uso de equipamentos, especificados por decreto, que reduzam o desperdício de água.

**§ 1º.** Fica proibida a utilização de água potável para as atividades previstas no “caput” deste artigo no período de estiagem, a ser especificado por decreto.

**§ 2º.** A violação do disposto neste artigo acarretará ao infrator multa de 50 Unidades Fiscais de Guarulhos.

**Art. 17.** O proprietário de imóvel com mais de uma unidade habitacional deverá instalar hidrômetro para medição individualizada do volume de água gasto por unidade habitacional, no prazo de um ano, a partir da publicação do decreto regulamentador desta Lei.

**§ 1º.** A violação do disposto neste artigo acarretará ao infrator multa de 50 a 1000 Unidades Fiscais de Guarulhos, sem prejuízo da obrigação prevista no “caput”.

**§ 2º.** O disposto neste artigo não se aplica ao imóvel em que seja inviável tecnicamente a instalação de hidrômetros

individuais, desde que o proprietário apresente ao órgão competente da Poder Executivo municipal o laudo técnico que ateste essa inviabilidade.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

**Art. 18.** Todos os edifícios públicos situados no Município de Guarulhos estão submetidos, no que couber, às normas desta Lei.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá, a seu critério, conceder incentivo fiscal, mediante desconto na alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a fim de incentivar os proprietários de imóveis a instalar reservatórios para captação de água de chuva e/ou de drenagem e sistema hidráulico que evite o desperdício de água potável.

**Art. 20.** O Poder Executivo Municipal desenvolverá projetos de construção de reservatórios de captação de água de chuva com baixo custo e formará agentes multiplicadores da tecnologia para garantir à população de baixa renda a instalação do equipamento.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo está autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento dos projetos e instalação do equipamento.

**Art. 21.** O Poder Executivo realizará anualmente campanha de incentivo ao uso de aparelhos, mecanismos e dispositivos que economizem água potável, assim como campanha de educação ambiental na rede de ensino público municipal.

**Art. 22.** As despesas desta lei correrão por conta de disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 23.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal n.º 4.650/94.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2007.

#### PROF. AURIEL

- Vereador -

## SAAE

### LICITAÇÃO ABERTA:

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/08 - PA 0702/08 - Contr. empr. p/ exec. de serviços de recomposição de passeios no Mun. Guarulhos, incluindo fornec. mats. - ABERTURA: 02/04/2008 às 14:30hs - Aq. do edital: apresentação de CD (CD-R gravável) ou no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Infs/esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.**

Diretoria de Administração.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia: **CREADOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2007/001891.**  
OBJETO: Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, para promover a informação e conscientização de professores e alunos como parte integrante das ações do programa de educação ambiental “Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida”.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.

**CREADOR: ANA LÚCIA TORRES DOS SANTOS CAZAROTTI.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2007/006741.**

**OBJETO:** Serviços de advocacia para defesa em reclamação trabalhista.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.**

**JUSTIFICATIVA:** Em razão de o reclamante ser funcionário da Procuradoria Fiscal subordinada ao Departamento de Assuntos Jurídicos desta autarquia.

**CREADOR:TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.**

**OBJETO:** Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.000,50 (oitenta e seis mil reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2008.**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/000742.**

**OBJETO:** Aquisição de cola gel azul.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.**

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: BRÁZ DOMINGOS DESTARRO REIS.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/000952.**

**OBJETO:** Serviços de restauração em fibra no veículo Ford F-14.000.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.**

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/000**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.  
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336 - 2007/001832.  
OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea, Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.072,45 (cento e vinte e três mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
R\$ 155.293,35 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados à tecnologia da informação, Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.  
**CREDOR: HAGAPAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002218.  
OBJETO: Gerenciamento das obras de construção do Reservatório Cidade Martins e de implantação de redes primárias, no setor de abastecimento Cidade Martins.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.881,20 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são aplicados na melhoria do sistema de abastecimento de água da região.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 933,48 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).  
R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos), R\$ 855,69 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008 - 21/03/2008 - 24/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000106.  
OBJETO: Aquisição de lima grossa e pá de bico com virola.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar a biselagem de tubos de PVC.  
**CREDOR: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2002/008287.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas para dois gerenciadores de Banco de Dados Oracle Standart Edition.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.699,25 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREDOR: TERUO WATANABE.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.  
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a segurança aos próprios da autarquia.  
**CREDOR: ALBERTO SHIMADA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005740.  
OBJETO: Fornecimento de tubos, curvas e tocos em aço e acoplamento em ferro fundido nodular.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.448,59 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Material que será utilizado nas obras de extensão para transferência de água para o setor Cumbica, como parte do programa de economia de água para o verão.  
**CREDOR: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003641.  
OBJETO: Implantação da estação elevatória de esgoto e linha de recalque da Vila União, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.669,48 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.  
**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: TECDONNY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000553.  
OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de peças para reforma e manutenção de guincho.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004704.  
OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.524,03 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.  
**CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.  
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004671.  
OBJETO: Aquisição de adaptador, kit cavalete, corpo de entrada e de saída, cotovelo, te e união, registro e conjunto manopla.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.854,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104 - 2007/0011279.  
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.979,16 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), R\$ 4.241,66 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), R\$ 3.989,16 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.824,02 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
Guarulhos, 18 de março de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

#### Edital de decisão de Recursos nº 004/2008:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a decisão de recurso pós provas práticas de 17 de fevereiro de 2008, do Concurso Público N.º 001/2007, destinado a selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE, dos candidatos à saber:  
LEANDRO SANTOS BARBOSA  
DESENHISTA I  
Recurso INDEFERIDO

Guarulhos, 14 de março de 2008  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Eng. **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

## PROGUARU

**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**  
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Agente de Portaria**  
**Classificação Nome**  
904º Edson Bezerra Da Silva  
905º Wandefatima Costa De Souza  
906º Ismael Marques  
907º Manoel Sabino De Oliveira  
908º Edson Aparecido Candido  
909º Tito De Melo  
910º Claudete Ruiz Rodrigues Da Costa  
911º Milton De Melo Pires  
912º Plínio Cesar De Souza  
913º Nelson Rolim Dos Santos

914º Regina Maria Rodrigues Quintilhano Da Si  
915º Celso Da Silva  
916º Antonio Carlos Francisco  
917º Joaquim Almeida Gonçalves  
918º Zilda Kattia Delege  
919º Ivo Batista De Oliveira  
920º Mario Cigo  
921º Ivanilson Antonio Goncalves  
922º Mario Eliseu Godoy  
923º Fabio Vaz Vieira  
924º Gilberto Koller  
925º Valmir Elpidio Da Silva  
926º Marcos Antonio Carpinteiro  
927º Jose Vandinaldo Alexandre Dos Anjos  
928º Jorge Soares Pinho  
929º Rubens De Nazare  
930º Marcos Milani De Jesus  
931º Maria Aparecida Alves Das Neves  
932º Reinaldo Do Espirito Santo Pereira  
933º Raimundo Januario Rodrigues  
934º Valdecir Salgado  
935º Reni Valencio  
936º Amaro Aparecido Lira  
937º Fernando Rafael Da Silva  
938º Marcos Antonio Fernandes Garcia  
939º Maria Do Carmo Fernandes Pereira  
940º Paulo Oliveira Da Silva  
941º Ronaldo Camara  
942º Jefferson Salatino Lillo

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Classificação Nome**  
116º Diego De Lima Apostolo  
117º Adma Cristina Cavalcanti  
118º Rodrigo Muchaqui

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Classificação Nome**  
576º Lulimar Barbosa De Castro Fauti  
577º José Bernardo Do Santos  
578º Maria Cristina Pinto  
579º Terezinha Eufrosina Da S. Oliveira  
580º Maria De Fátima Da Silva  
581º Catarina Balvina Chavez Soria  
582º Nilzete Alves Dos Santos Durães  
583º Clovis José Dos Santos  
584º Dilva Torres Peixoto  
585º David Fernandes Brandão  
586º Silvia Benedito Andrade  
587º Sidney Martins  
588º Edineide Maria De Lima  
589º Edjane Pereira Braga Da Silva  
590º Izabel Gonçalves  
591º Francisco Alves Ferreira  
592º Reginaldo Faustino Dos Santos  
593º Joelizina Viana De Jesus Baltieri  
594º Maria Silva Santos  
595º Lidia Isabel Moreira  
596º Ostila Maria Dos Santos  
597º Edjario Jose Da Silva  
598º Cristina Deonice Dos Santos Barbosa  
599º Evandevaldo Silva Dos Santos  
600º Miguel Soares Dos Santos  
601º Paula Cristina Aparecida De Oliveira  
602º Valdemar Rosa De Souza  
603º Joventina Muniz De Carvalho  
604º Veronizia De Carvalho Da Cruz  
605º Maria Magnolia Evangelista Santos  
606º Claudio Francisco De Rezende  
607º Leonardo Santana Filho  
608º Mirtes Cristina Orejani  
609º Cicera Alves Mauricio

**Cargo: Motorista**

**Classificação Nome**  
34º Noel do Carmo Santos Alcatraz

**Cargo: Orientador**

**Classificação Nome**  
72º Vilma Aparecida Silva Martins

**Cargo: Pedreiro**

**Classificação Nome**  
25º Antonio Reis Santana  
26º Enoque Mendes Queiroz Filho  
27º Tonio Marcio Pereira Mendes

Guarulhos, 18 de março de 2008.  
**Carlos Chnaiderman**  
Diretor Presidente

#### CONCURSO 001/2006

##### RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Resultado
Nilzete Alves dos Santos	Indeferido
Guarulhos, 18 de março de 2008.	
<b>Carlos Chnaiderman</b>	Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
CREDOR: **ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.024,50 (um mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.061,00 (três mil e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 397,90 (trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIO E IMPORT. DE PROD. MEDICO HOSPIT. PROSINTESE L**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e produtos médicos/hospitalares.  
VALOR: R\$ 12.536,80 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de serviços cirúrgicos em nosso funcionário nas dependências do Hospital Carlos Chagas em Guarulhos.  
CREDOR: **COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 3.857,10 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**  
PROCESSO: 547/2007  
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.  
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
PROCESSO: 332/2007  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
VALOR: R\$ 929,76 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **DI CARLO PROPAGANDA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas rotinas administrativas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 544/2007  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para vedação.  
VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 155/2007  
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro comum.  
VALOR: R\$ 2.065,50 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **ECON IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza prestados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **EDICOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTD**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de etiquetas auto-adesivas.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que serão utilizados para identificar o número do patrimônio dos bens da empresa.  
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de cadeiras e armários.  
VALOR: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Oficina Mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

PROCESSO: 485/2007

OBJETO: Fornecedor de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Oficina Mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 043/2007

OBJETO: Fornecedor de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).

VALOR: R\$ 24.225,12 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecedor de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecedor de cimento.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de materiais diversos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

PROCESSO: 318/2007

OBJETO: Fornecedor de tela soldada nervurada.

VALOR: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de

relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de materiais diversos.

VALOR: R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de materiais diversos.

VALOR: R\$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de equipamento para a Borracharia.

VALOR: R\$ 2.180,50 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento necessário para a Borracharia da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de sacos plásticos.

VALOR: R\$ 9.706,50 (nove mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a reposição de nossos estoques e que eventualmente serão utilizados pelo nosso refeitório.

CREDOR: **MIRACABO PAPELARIA E INFORMÁTICA LIMITADA**

PROCESSO: 445/2007

OBJETO: Fornecedor de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 18.789,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando grandes transtornos na execução de serviços de nossa Gráfica que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**

PROCESSO: 281/2007

OBJETO: Serviços de monitoramento de máquinas e veículos com pronto atendimento.

VALOR: R\$ 1.126,90 (um mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para as máquinas e veículos da empresa que são utilizados para a realização de trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de querosene.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado juntamente com outros produtos para a realização de serviços de limpeza de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**

PROCESSO: 205/2007

OBJETO: Fornecedor de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 50.451,41 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 336/2007

OBJETO: Fornecedor de vales refeição / alimentação.

VALOR: R\$ 1.854,81 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.**

PROCESSO: 167/2007

OBJETO: Fornecedor de tampões de ferro fundido.

VALOR: R\$ 9.127,01 (nove mil, cento e vinte e sete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 752,32 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COPIADORAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos informatizados que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 088/2007

OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.

VALOR: R\$ 70.970,12 (setenta mil, novecentos e setenta reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.

CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 255/2007

OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.

VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao Setor Contábil da Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SOLDATOPO CONTAINERS LTDA.**

PROCESSO: 524/2007

OBJETO: Locação de Containers Metálicos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de locação, necessários para atividades cotidianas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de madeiras.

VALOR: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de guarnições de madeiras que serão utilizadas na realização de obras no EMEF de Lavras que realiza atividades de grande interesse público.

CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**

PROCESSO: 394/2007

OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 18 de março de 2008

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

**CONVITE Nº 004/2008** – Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros. **Abertura 27/03/2008 às 15h00.** Processo Administrativo nº 100/2008. **EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2008** – Aquisição de gasolina. Envio das propostas até **01/04/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 101/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2008** – Aquisição de envelope. Envio das propostas até **01/04/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 102/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2008** – Aquisição de papel Kraft. Envio das propostas até **01/04/2008 às 15h00.** Processo Administrativo nº 103/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2008** – Aquisição de materiais de limpeza. Envio das propostas até **02/04/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 121/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2008** – Aquisição de equipamentos de proteção individual. Envio das propostas até **02/04/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 122/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2008** – Aquisição de aduelas de concreto armado. Envio das propostas até **03/04/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 123/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2008** – Aquisição de grelhas articuladas. Envio das propostas até **03/04/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 124/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2008** – Aquisição de rolos compactadores vibratórios. Envio das propostas até **03/04/2008 às 15h00.** Processo Administrativo nº 125/2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2008** – Aquisição de feijão tipo carioca. Envio das propostas até **04/04/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 126/2008.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 069/2008**, torna público a classificação do **Convite nº 003/2008**, que trata da aquisição de doces. Fica **CLASSIFICADA** a empresa **MERCANTIL PRIMAR LTDA**. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### TERMO DE RESCISÃO

**Processo Administrativo nº 261/2007** - Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 041/2007 – **Contratada:** Jucelly Importação e Exportação Ltda. **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Jucelly Importação e Exportação Ltda., devidamente qualificada no contrato original, na pessoa de seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 261/2007, vêm, de comum acordo, rescindir unilateralmente o contrato nº 041/2007, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93. A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. – **assinado em:** 13/03/2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 053/2008, torna público o **Contrato nº 037/2008. Pregão Eletrônico nº 014/2008. Objeto:** aquisição de suco de fruta natural. **Contratada:** Pontual Comercial Agrícola Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 18.300,00 - **assinado:** 17/03/08.

Guarulhos, 17 de março de 2008.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**

Sup. Compras e Licitações

Restaurar o Patrimônio Histórico e promover o acesso à cultura é uma verdadeira benção.

Restauração do Teatro Padre Bento. Não é milagre. É trabalho sério em benefício da população.

Guarulhos já tem de volta um importante espaço cultural da história da cidade. O Teatro Padre Bento passou por um cuidadoso processo de recuperação e restauração. Todas as instalações foram reformadas e modernizadas. E o Patrimônio Histórico preservado.

Realização: Prefeitura de Guarulhos

Patrocínio: BR PETROBRAS

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Calça D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazzão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 - 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	<b>PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 253 - Cidade Maia	<b>6475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 - 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 - Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 - Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331